

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
VICE-GOVERNADORIA .....	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	13
SECRETARIA DE FAZENDA .....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	14
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	15
SECRETARIA DE OBRAS .....	15
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	15
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER .....	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	16
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	16
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE .....	16
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE .....	16

#### SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA .....	17
SECRETARIA DE GOVERNO .....	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	17
SECRETARIA DE FAZENDA .....	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	18
SECRETARIA DE SAÚDE .....	21
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	25
SECRETARIA DE CULTURA .....	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	25

#### SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	26
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	26
VICE-GOVERNADORIA .....	26
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	26
SECRETARIA DE FAZENDA .....	27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	28
SECRETARIA DE SAÚDE .....	28
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	29
SECRETARIA DE OBRAS .....	29
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	32
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	32
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL .....	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	34
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....	34
INEDITORIAIS .....	34
ÍNDICE .....	35

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.459, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999(\*)

(Autor do Projeto: Executivo)

**Altera o quantitativo de cargos da carreira Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.**

**O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado, na forma do anexo à esta Lei, o quantitativo de cargos efetivos de Professor níveis 1, 2 e 3 da carreira de Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e alterada pelas Leis nº 198, de 6 de dezembro de 1991, nº 501, de 22 de julho de 1993, nº 1.090, de 27 de maio de 1996, e nº 1.353, de 30 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Leis nº 1.194/96 e 1.533/97.

Brasília, 11 de outubro de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 197, de 13-10-96, pág. 2.

ANEXO ÚNICO  
(Art. 1º da Lei: nº 2.459, de 11 de outubro de 1999)

CARREIRA MAGISTERIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL					
CARGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	QUANTITATIVO	
				ANTERIOR	ATUAL
PROFESSOR NÍVEL 1		UNICA	1a XXV	11.533	13.033
PROFESSOR NÍVEL 2		UNICA	1a XXV	5.831	6.331
PROFESSOR NÍVEL 3		UNICA	1a XXV	9.150	10.650
TOTAL			1a XXV	26.514	30.014

DECRETO Nº 20.697, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

**Institui o Concurso Prêmio ao Professor, no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criado no âmbito da Secretaria de Educação o Concurso Prêmio ao Professor.

Parágrafo único. O Prêmio instituído no caput deste artigo tem o objetivo de valorizar as ações pedagógicas criativas e inovadoras dos docentes, mediante premiação pecuniária cujo valor será definido pela Secretaria de Educação.

Art. 2º A Secretaria de Educação fica responsável pela elaboração do regulamento do Concurso e pelos demais atos necessários à sua operacionalização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.698, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

Aprova Projeto de Parcelamento na Região Administrativa do Guará - RA X, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto n.º 12.253, de 07 de março de 1990, que homologa a Decisão n.º 19/90 - CAUMA e considerando o que consta do processo n.º 030.003.375/99, DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Projeto de Parcelamento das Quadras 14 e 15, relativo à 2ª Etapa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, da Região Administrativa do Guará - RA X, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 29/99, no Memorial Descritivo MDE 29/99 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 29/99.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo MDE 29/98 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 29/99 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS: 030.003.375 / 99

DECISÕES/ATOS: Decisão do CAUMA 19/90

DECRETOS: 12.253/90

PUBLICAÇÃO 07.03.90

REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

PARTE A

**I - APRESENTAÇÃO :**

Com o objetivo de atender à demanda por áreas destinadas a atividades industriais e comerciais, foi elaborado o presente projeto para a implantação da 2ª Etapa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, o qual se localiza à margem da Estrada Parque Ceilândia ( Via Estrutural ).

O setor industrial compõe-se de lotes destinados à indústria propriamente dita, atividades de apoio e complementares. O SCIA está localizado em posição estratégica, a meio caminho de Brasília e do Complexo Taguatinga - Ceilândia, além de consistir em um prolongamento dos atuais Setores de Transporte Rodoviário de Carga, de Inflamáveis e de Indústria e Abastecimento.

**1.1 - Legislação relativa ao Projeto :**

Este projeto de Urbanismo / Parcelamento URB - 29 / 99 foi elaborado para definir a 2ª Etapa do parcelamento do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, situado na RA X - GUARÁ.

A legislação relativa ao presente projeto é a seguinte:

- Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências;
- Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, que altera a Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979;
- Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e dá outras providências;

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL  
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDFR.T.: José G. Pinheiro Neto  
CREA 1.302/D - DF**MEMORIAL DESCRITIVO****MDE - 29 / 99**Região Administrativa do Guará - RA X  
Setor Complementar de Indústria e Abastecimento  
- SCIA - Quadras 14 e 15

FOLHA: 01 / 06

PROJETO

REVISÃO:

VISTO:

DATA: 14 / 05 / 99

TERRACAP

Andréa

Diretor IPDF

Presidente IPDF

- Decreto nº 18.913, de 15 de dezembro de 1997, que regulamenta a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal e dá outras providências;
- Decreto nº 19.915, de 17 de dezembro de 1998, que regulamenta a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal.
- Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, elaborado por José de Sena Consultoria e Projetos Ltda., em janeiro de 1990;
- Decreto nº 19.045, de 20 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos para apresentação de Projetos de Urbanismo;
- Decreto nº 19.071, de 6 de março de 1998, que aprova a Tabela de Classificação de Usos e Atividades para o Distrito Federal.
- Decreto nº 18.429 de 14 de julho de 1997, que aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa do Guará - RA X.

Por tratar-se de projeto de parcelamento em área limítrofe ao Parque Nacional de Brasília, merece menção a legislação ambiental, a qual deverá necessariamente ser observada, por ocasião da implantação do empreendimento:

- Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983, que regulamenta a Lei nº 6.938, de 27 de abril de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e sobre a criação de estações ecológicas e áreas de proteção ambiental;
- Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências;
- Lei Federal nº 9.605, de 13 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.

**1.2 - Os objetivos do Projeto :**

A elaboração do presente projeto é decorrência das reivindicações dos segmentos da Indústria e do Comércio de Brasília.

Atendendo a essas solicitações, a TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília contratou o desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade, Plano de Ocupação e Uso do Solo, Estudo de Impactos Ambientais - EIA e Relatório de Impactos Ambientais - RIMA, que delinearão a forma de ocupação da área destinada ao Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA.

A partir daí, a TERRACAP por sua Diretoria Técnica, elaborou o projeto de parcelamento para o SCIA, entre 1994/95, atendendo aos dispositivos urbanísticos e ambientais pertinentes, ficando a sua aprovação e implantação prejudicadas devido a ocupação irregular que se instalou na área, sem solução até a presente data.

No entanto, a TERRACAP buscou através do Projeto URB/MDE 116/94, solucionar em parte o impasse criado, a fim de atender à demanda crescente de áreas para tais atividades, retirando do parcelamento total, anteriormente projetado, a faixa menos comprometida com a ocupação irregular da terra, passando a considerar este trecho como a 1ª Etapa de Implantação do SCIA, atualmente já aprovada e registrada. O restante da área foi definido como área a ser parcelada, para futura complementação do Setor.

Dando prosseguimento ao processo de ocupação da área, este projeto de Urbanismo foi elaborado para definir o parcelamento do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, 2ª Etapa de Implantação do SCIA, Quadras 14 e 15, situadas na área reservada para parcelamento, dentro da poligonal originalmente proposta para todo o Setor.

**1.3 - Composição do Projeto :**

O presente projeto é composto deste Memorial Descritivo - MDE 29 / 99 e ainda das seguintes pranchas:

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GovernadorBENEDITO DOMINGOS  
Vice-GovernadorWELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação SocialLUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

Plantas de Urbanismo :

- URB 29/99 – folha 01/08 – Planta Geral Escala 1 : 2.000
- URB 29/99 – folha 02/08 – 119 – III – 6 – A Escala 1 : 1.000
- URB 29/99 – folha 03/08 – 119 – III – 6 – B Escala 1 : 1.000
- URB 29/99 – folha 04/08 – 119 – III – 5 – D Escala 1 : 1.000
- URB 29/99 – folha 05/08 – 119 – III – 6 – C Escala 1 : 1.000
- URB 29/99 – folha 06/08 – 119 – III – 6 – D Escala 1 : 1.000
- URB 29/99 – folha 07/08 – 136 – I – 3 – A Escala 1 : 1.000
- URB 29/99 – folha 08/08 – 136 – I – 3 – B Escala 1 : 1.000

Normas de Edificações, Uso e Gabarito – NGB 29 / 99

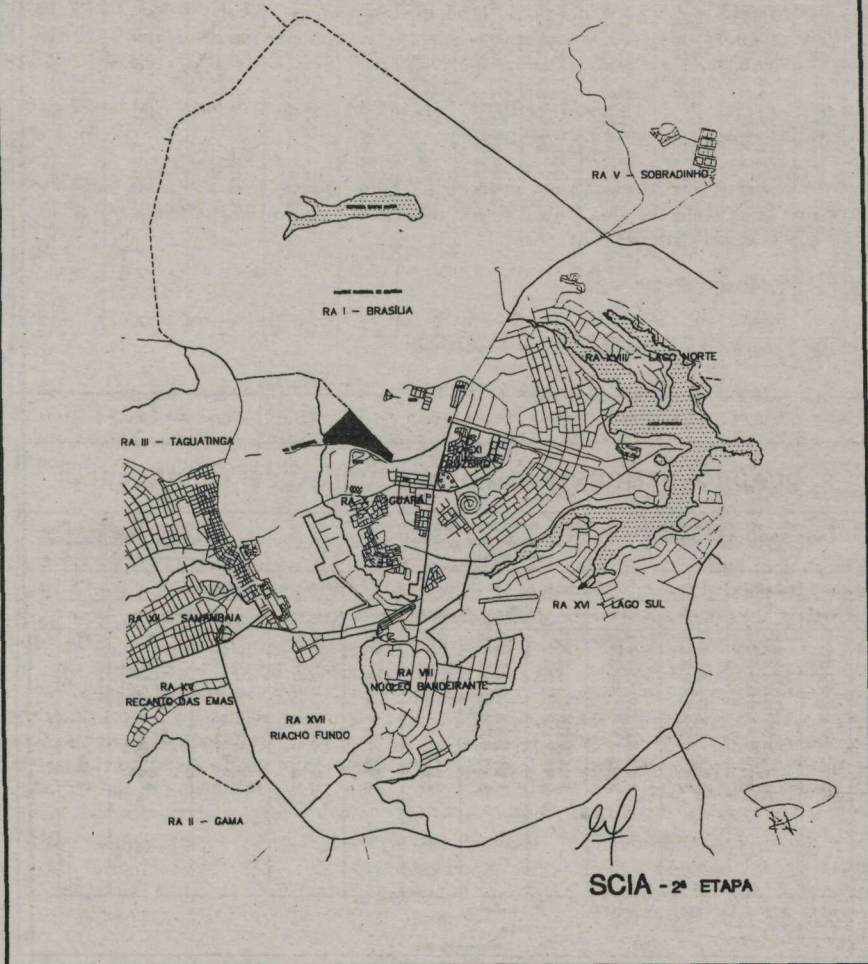
O presente projeto deverá ser complementado pelos Projetos: Altimétrico (ALT), Drenagem Pluvial (DRN) e Paisagismo (PSG).

Observação : O valor do Kr adotado para o cálculo do projeto foi 1,0006776.

1.4 – Projetos alterados pelo presente projeto :

Este projeto complementa a URB/MDE 116/94.

II – CROQUI DE SITUAÇÃO



**QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO**  
Kr = 10006776

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
V - C	8251992,7856	180733,8035			

**ANEXO I**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF  
R.T. José G. Pinheiro Neto  
CREA 1.302/D-DF

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**MDE - 29 / 99** Região Administrativa do Guará - RA X  
Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA - Quadras 14 e 15

FOLHA: 01 / 24 PROJETO: REVISÃO: VISTO:  
DATA: 14 / 05 / 99

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS**  
Kr = 10006776

LOCALIZAÇÃO: RA X - SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - QUADRA 14 REFERÊNCIAS: URB 29/99  
Planta Nº: SICAD 119-III-A / 119-III-B-C  
Data: 14/05/99

Endereço	Superfície (m²)	Dimensões (m)				Confrontações				Uso			
		Fronte	Fundo	Lateral	Chanfro	Fronte	Fundo	Lateral	Chanfro				
01	01	2.799,26	56,73	37,84	55,28	56,00	6,54	VP	LI 02	VP	LI 17	VP	C/I
	02	2.541,76	32,94	57,84	56,00	61,28	-	VP	Lts. 17 e 01	VP	LI 03	VP	-
	03	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI 16	VP	LI 04	VP	-
	04	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI 15	Lts. 05 a 09	LI 03	VP	-
	05	302,00	10,00	16,00	20,00	14,00	8,49	VP	LI 04	VP	LI 06	VP	-
	06	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 04	VP	LI 07	VP	-
	07	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 04	VP	LI 08	VP	-
	08	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 04	VP	LI 09	VP	-
	09	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 04	VP	LI 10	VP	-
	10	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 15	VP	LI 11	VP	-
	11	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 15	VP	LI 12	VP	-
	12	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 15	VP	LI 13	VP	-
	13	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 15	VP	LI 14	VP	-
	14	302,00	10,00	16,00	14,00	20,00	8,49	VP	LI 04	VP	LI 15	VP	-
	15	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI 03	VP	LI 16	VP	-
	16	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI 04	VP	Lts. 10 a 14	VP	-
	17	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,28	-	VP	Lts 02	VP	LI 01	VP	-
TOTAIS	17	13.145,02	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública LI = Lote C/I = Comercial e Industrial				CI = Colêtio E P C = Equipamento Público Comunitário						

**QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO**  
Kr = 10006776

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES (UTM)	OBSERVAÇÕES
	N	E			
V-C	8251992,7856	180733,8035	494,484	118° 36' 35"	
V-07	8251755,8490	181168,2090	579,716	117° 05' 52"	
V-08	8251491,6030	181684,6390	577,730	8° 30' 29"	
V-09	8252063,3620	181770,1700	155,884	317° 47' 50"	
V-10	8252177,0690	181663,3820	307,521	317° 36' 32"	
V-11	8252404,3450	181445,9150	378,281	317° 08' 38"	
V-F2	8252681,8372	181198,4492	553,498	226° 53' 03"	
V-F1	8252301,2788	180794,1369	89,772	102° 36' 38"	*1 Curva AC=10° 18' 40" R = 387,287m D = 69,697 m T = 34,943 m
V-F	8252283,6663	180881,8022	69,697		
V-E	8252262,4135	180948,1308	55,044	112° 55' 18"	Perímetro 3624,394 m Área: 653.486,30 m² Área: 65.3486 ha
V-D	8252240,9609	180998,8620	362,862	226° 53' 03"	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS**  
Kr = 10006776

LOCALIZAÇÃO: RA X - SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - QUADRA 14 REFERÊNCIAS: URB 29/99  
Planta Nº: SICAD 119-III-A / 119-III-B-C  
Data: 14/05/99

Endereço	Superfície (m²)	Dimensões (m)				Confrontações				Uso			
		Fronte	Fundo	Lateral	Chanfro	Fronte	Fundo	Lateral	Chanfro				
02	01	302,00	10,00	16,00	20,00	14,00	8,49	VP	LI 32	VP	LI 02	VP	C/I
	02	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 32	VP	LI 03	VP	-
	03	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 32	VP	LI 04	VP	-
	04	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 32	VP	LI 05	VP	-
	05	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 32	VP	LI 06	VP	-
	06	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 11	VP	LI 07	VP	-
	07	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 11	VP	LI 08	VP	-
	08	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 11	VP	LI 09	VP	-
	09	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI 11	VP	LI 10	VP	-
	10	302,00	10,00	16,00	14,00	20,00	8,49	VP	LI 11	VP	LI 09	VP	-
	11	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI 22	VP	Lts. 6 a 10	VP	-
	12	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI 21	VP	LI 11	VP	-
	13	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI 20	VP	LI 12	VP	-
	14	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI 19	VP	LI 13	VP	-
	15	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI 18	VP	LI 14	VP	-
	16	4.482,00	74,00	80,00	50,00	50,00	8,49	VP	LI 17	VP	LI 15	VP	-
	17	4.482,00	74,00	80,00	56,00	50,00	8,49	VP	LI 16	VP	LI 16	VP	-
	18	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI 15	VP	LI 17	VP	-
	19	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI 14	VP	LI 18	VP	-
	20	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI 13	VP	LI 19	VP	-
	21	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI 12	VP	LI 20	VP	-
	22	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI 11	Lts. 1 a 5	LI 21	VP	-
TOTAIS	22	31.288,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública LI = Lote C/I = Comercial e Industrial										







Parque Acampamento e a leste com área do Ministério do Exército. Ao sul o limite é a Via Estrutural - EPCL - DF-095, e a oeste o vale do Córrego Vicente Pires.

## 2.2 - Topografia

A área do sítio é de 67,4897 ha e o perímetro da poligonal é de 36.668,282 m. Tem superfície plana e regular com declividades que variam de 1% a 3% na maior parte da área a ser urbanizada.

Em pequenos trechos aparecem declividades, acima de 3%, sem nenhum prejuízo ao plano urbano.

## 2.3 - Geotecnia

O solo predominante é o Latossolo Vermelho Escuro, altamente permeável, oferecendo boas características geotécnicas.

Construções de pequeno porte poderão utilizar fundações diretas ou rasas, apoiadas no próprio solo e edificações de grande porte deverão utilizar fundações profundas apoiadas no topo rochoso, que encontra-se a profundidades geralmente inferiores a 30,00 m.

## 2.4 - Acessos Viários

O acesso viário ao setor será feito através da Via Estrutural - EPCL tanto no sentido Taguatinga - Plano Piloto como no sentido inverso.

Na Via Estrutural - EPCL, no trecho da área do projeto, existe um trevo parcialmente construído que permitirá o acesso ao setor desde sua primeira implantação.

O projeto da 2ª Etapa do SCIA propõe a implantação de uma rótula, ligada ao acesso do STRC, ao lado da Estrada de Ferro situada ao sudeste do parcelamento. Essa rótula oferece diversas opções de percurso para entrada e saída das Quadras 14 e 15 pela Avenida Principal, ligando-as ao viaduto de acesso ao STRC e à Via Estrutural.

## II - B - SÍNTESE DOS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO URBANA -

Os critérios básicos de organização urbana foram estabelecidos no Estudo de Viabilidade do Projeto e no Plano de Ocupação e Uso do Solo contratado pela TERRACAP.

### 2.5 - Área de Implantação

Localizando-se nas proximidades do Plano Piloto, ao lado do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - CTRC entre a Via Estrutural - EPCL e o Parque Nacional de Brasília, a organização espacial proposta levou em consideração as condições específicas da área de implantação, quais sejam: acesso rodoviário, transporte público de massa, infra-estrutura urbana existente e condições topográficas do sítio.

A localização da área, junto a importante corredor de transporte do Distrito Federal, garante fácil acesso à área do empreendimento, tanto no tocante à mobilização de mão de obra quanto nas questões relativas ao escoamento da produção local pretendida. Para tal, o Plano de Ocupação do sítio previu áreas para embarque e desembarque de passageiros, áreas de carga e descarga de materiais e áreas de estacionamento público e privado.

Do mesmo modo, a infra-estrutura urbana hoje existente nas proximidades da área de implantação do projeto foi elemento de consideração, atentando-se não só à geração de novas demandas decorrentes do empreendimento, mas também ao aumento das demandas hoje supridas, nas áreas urbanizadas do seu entorno.

A topografia da área também é considerada ponto de partida na concepção do planejamento ocupacional do terreno, utilizando ao máximo de uma graduação diferenciada de alturas das superfícies a urbanizar com o fim de transformar o menos possível a topografia local, a não ser com recomposição de áreas de empréstimo.

Outro fator considerado na configuração espacial proposta para a área, é o compromisso com a biota existente, a proteção do Parque Nacional de Brasília e dos córregos que irrigam a área em questão. A destinação de áreas e seus usos específicos foram subordinados às condições específicas das áreas, relevando, sempre que possível, o panorama paisagístico. A urbanização enquadra-se na paisagem de forma harmoniosa com as características visuais e funcionais do projeto, valorizando-se áreas verdes como é o caso nas vias arteriais e outras áreas verdes no contexto urbano, tais como praça e áreas de proteção.

### 2.6 - Uso do Solo

A avaliação das instalações urbanas de indústria e abastecimento que se assentarão no local, direcionarão o zoneamento e uso do solo urbano proposto, servindo de suporte e guia de todo o processo de sua implantação. Incluem-se aí fatores como, localização estratégica das instalações, zonas servidas, funções de abastecimento, acessibilidade, necessidades de tráfego e estacionamento dentro das diferentes categorias de transporte, demanda e mão de obra. Tais elementos permitirão visualizar os diferentes usos requeridos pela população que trabalhará nesta área, assim como pela população consumidora.

A multiplicidade de funções e usos do solo urbano, estruturada de forma adequada, garantirá a maximização do uso da área proposta, assim como a otimização dos equipamentos públicos comunitários e privados lá instalados.

A distribuição dos diversos usos foi feita de forma a desconcentrar as áreas destinadas às empresas de maior porte, ao longo do parcelamento, de forma a restringir a possibilidade de uma concentração indesejável, nas proximidades da faixa de proteção do Parque Nacional de Brasília.

Na poligonal do projeto, de acordo com parecer da Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - SEMATEC, foi respeitada no parcelamento uma faixa de 300 m junto à divisa do Parque Nacional como área de proteção do parque.

### 2.7 - Sistema de Circulação de Veículos e Pedestres

O sistema de circulação de veículos e pedestres foi aqui entendido como o elemento de integração das atividades, permitindo o entrelaçamento das zonas de abastecimento, com acesso direto das diversas zonas entre si.

A hierarquização do sistema viário foi decorrente da análise criteriosa de fatores locais, de acessos existentes e projetados, das vias existentes e das possibilidades de utilização do sistema de transportes coletivos.

A localização de estacionamento e pontos de transporte coletivo atenderão as necessidades dos pedestres e, portanto, estão distribuídos de forma equilibrada, de acordo com a frequência de uso e fatores de atração da área. O sistema de transporte público foi distribuído de forma a manter a caminhada sempre menor que 400,00 m.

As áreas para circulação de pedestres foram definidas de acordo com a hierarquização do sistema viário, facilitando o acesso da população aos locais de trabalho.

As áreas de circulação de veículos serão dotadas de elementos viários de correção de percurso, bem como seu desenho deverá contribuir para evitar a velocidade excessiva. Como premissa básica, evitou-se ao máximo os lotes com acesso direto pelas avenidas, que são vias principais.

### 2.8 - Padrão dos lotes urbanos

As dimensões e área dos lotes básicos do setor foram definidas com base nas solicitações efetuadas por pretendentes à ocupação da área, principalmente aqueles inscritos em programas de fomento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do GDF.

Foram adotados dois tipos de lotes para aplicação das Normas de Uso e Gabarito: os lotes Tipo A, com área até 400,00 m<sup>2</sup> ( quatrocentos metros quadrados ); e os lotes Tipo B, com área superior a 400,00 m<sup>2</sup> ( quatrocentos metros quadrados ). Além destes dois tipos de lotes, foram caracterizados como EPC ( Equipamento Público Comunitário) os lotes destinados para uso institucional e administrativo.

### 2.9 - A situação fundiária na área do projeto

A área do empreendimento é de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

### 2.10 - A interferência de redes existentes e projetadas na área do projeto

- NOVACAP : informa que não existe interferência com rede pública de drenagem pluvial, havendo necessidade de execução de projeto para atendimento da área;
- CEB : informa que a realização dos serviços propostos no projeto de urbanismo / parcelamento não interfere com as redes de energia elétrica;
- TELEBRASÍLIA : informa que não existe interferência de rede telefônica e solicita que o projeto do SCIA - 2ª Etapa destine uma área de aproximadamente 1.000 m<sup>2</sup>, para instalação de equipamentos telefônicos;
- CAESB / ESGOTO : informa que não existe interferência com a área do SCIA e que não existe sistema de coleta de esgotos para o local;
- CAESB / ÁGUA : informa que não há interferência com a área de projeto e que não existe rede de abastecimento de água no local.
- PETROBRAS: Informa que a faixa de domínio de 15,00 m, a ser observada ao longo do duto existente, é definida na Lei 6.766 / 79.

## III - PROPOSIÇÕES :

### III - A - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA -

O partido urbanístico adotado foi uma síntese das intenções colocadas no plano de ocupação e uso do solo e os critérios foram citados no Capítulo II.

Foram levados em consideração os seguintes condicionantes:

#### 3.1 - Sistema de Circulação

O sistema viário principal foi concebido visando o máximo aproveitamento da Via Estrutural - EPCL, de onde será feito o principal acesso ao setor, através da 1ª Etapa do SCIA.

Este acesso, denominado Avenida Principal, estrutura todo o sistema viário da 2ª Etapa do SCIA, tendo a função, ainda, de fazer sua conexão com o Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC e, através deste, ao Setor de Indústria e Abastecimento - SIA.

**3.2 - Sistema de Áreas Verdes**

O sistema de áreas verdes e espaços abertos propostos, é composto por faixas de proteção ambiental, praça e áreas verdes ao longo das avenidas e principais eixos de circulação. Está associado às áreas propostas para lazer e/ou recreação, equipadas de forma adequada, conforme seu uso.

A proposta paisagística para o local deverá incentivar a utilização de árvores originalmente da região, para o sombreamento de áreas de estar e estacionamentos.

As áreas pavimentadas deverão ser, sempre que possível, descontínuas e de piso tipo blocos inter-travados ou placas pré-moldadas, de forma a permitir boa infiltração de águas pluviais.

Nas áreas limdeiras à Avenida Principal, onde há uma maior concentração de lotes destinados a usos institucionais e administração pública, privilegiou-se a utilização de lotes com contornos em áreas verdes, visando especialmente a harmonização do conjunto ambiental e paisagístico com a atividade ali desenvolvida.

**3.3 - Proteção Ambiental e Zoneamento de Usos**

O parecer técnico elaborado pela SEMATEC, segundo orientação do EIA/RIMA para ocupação da área, estabeleceu várias restrições para seu efetivo uso. Além da faixa de 300,00 m ( trezentos metros ) de proteção ao longo da divisa do Parque Nacional, foram estabelecidas restrições aos tipos de usos permitidos para a área.

Não será permitido o uso residencial de nenhuma forma em todo o setor e, mesmo em sua destinação principal - indústrias, comércio e serviços - foram estabelecidas restrições a atividades poluidoras da água, do ar e depósito ou manipulação de inflamáveis e explosivos.

**3.4 - Endereçamento**

Foi adotado o sistema alfanumérico para a seqüência das quadras da esquerda para a direita, da quadra 14 até a quadra 15, repetindo, a partir dos acessos principais (as avenidas), a numeração dos lotes ( 01, 02, ... etc.).

**IV - QUADRO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

**4.1 - Quadro Síntese de Unidades Imobiliárias :**

Unidades Imobiliárias	Área (m2)	Perctual ( % )
Praças / Área Verdes	7.962,42	1,18
Equipamentos Públicos Comunitários	3.614,73	0,53
Sistema Viário / Logradouro Público	289.937,11	42,96
<b>Total de Área Pública</b>	<b>300.394,26</b>	<b>44,50</b>
Lotes	374.503,29	55,50
<b>TOTAL</b>	<b>674.897,55</b>	<b>100,00</b>

**4.2 - Quantidade de Lotes por Tipo e por Destinação :**

Tipo de Lote	Destinação					
	Industrial e Comercial		Coletivo		Equipamento Público Comunitário	
	Nº Lotes	Área (m2)	Nº Lotes	Área (m2)	Nº Lotes	Área (m2)
<b>Tipo A</b> < 400 m2	90	19.836	-	-	-	-
<b>Tipo B</b> > 400 m2	231	339.285,52	4	11.767,04	2	3.614,73
<b>TOTAL</b>	321	359.121,52	4	11.767,04	2	3.614,73

**V - EQUIPE TÉCNICA :**

Projeto : MDE, URB - 29 / 99	Data : Maio/99		
Nome / Forma de Participação	Cat. Profissional	CREA	Rubrica

**5.1 - Equipe Técnica de Elaboração do Projeto**

**Projeto Inicial**

Josué de Carvalho Macedo	Arquiteto	2.675/D-DF
--------------------------	-----------	------------

**Projeto Final**

Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP		
--	--	--

**5.2 - Equipe Técnica de Revisão do Projeto**

Rosemay Martins Leão Pimentel	Arquiteta	7.229/D-DF
Diretora de Projetos - DIPRO		

Supervisão :		
Andrea Mendonça de Moura	Arquiteta	7.568/D-DF
Gerente de Proj. Urb./GEPRO III		
Coordenação :		
José Ricardo Cunha Ferreira	Arquiteto	5.520/D-DF
Chefe do Serviço de Proj. Urb.III-4		
Técnicos :		
Elza Lúcia Vianna Ferreira de Melo	Arquiteta	2.660/D-DF
Isabel Cristina Joventino de Deus	Arquiteta	7.474/D-DF
Rômulo Andrade de Oliveira	Arquiteto	9.023/D-DF
Marília Pacheco Machado	Arquiteta	5.825/D-DF
Pedro Braga Netto	Arquiteto	3.120/D-DF
Digitação :		
Isabel David		

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

R.T.: CREA

**MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO**

**MDE - 29 / 99** Região Administrativa do Guará - RA X  
Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA - Quadras 14 e 15

PROCESSOS: 030.003.375 / 99

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

**01 - LOCALIZAÇÃO**

Região Administrativa X - Guará  
Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA

01.a - Lote Tipo A= até quatrocentos metros quadrados( 400 m²)

Quadra 14 (catorze)

- Conjunto 01 (um) - lotes 5 (cinco) a 14 (catorze)
- Conjunto 02 (dois) - lotes 01 (um) a 10 (dez)
- Conjunto 05 (cinco) - lotes 01 (um) a 10 (dez)
- Conjunto 08 (oito) - lotes 07 (sete) a 16 (desesseis)
- Conjunto 09 (nove) - lotes 01 (um) a 10 (dez)

Quadra 15 (quinze)

- Conjunto 01 (um) - lotes 06 (seis) a 15 (quinze)
- Conjunto 02 (dois) - lotes 01 (um) a 10 (dez)
- Conjunto 05 (cinco) - lotes 07 (sete) a 16 (desesseis)
- Conjunto 06 (seis) - lotes 01 (um) a 10 (dez)

01.b - Lote Tipo B= acima de quatrocentos metros quadrados (400 m²)

Quadra 14 (catorze)

- Conjunto 01 (um) - lotes 01 (um) a 4 (quatro) e 15 (quinze) a 17 (dezessete)
- Conjunto 02 (dois) - lotes 11 (onze) a 22 (vinte e dois)
- Conjunto 03 (três) - lotes 1 (um) a 12 (doze)
- Conjunto 04 (quatro) - lotes 1 (um) a 10 (dez)

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

R.T. José G. Pinheiro Neto  
CREA - 1.302 / D - DF

**NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO**

**NGB - 29 / 99** REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - RA X  
Setor Complementar de Indústria e Abastecimento  
SCIA - Quadras 14 e 15

FOLHA: 01 / 06	PROJETO: TERRACAP	REVISÃO: Andréa	VISTO: [assinatura]
DATA: 14 / 05 / 99			Diretor IPDF

Presidente IPDF



Conjunto 05 (cinco) – lotes 11 (onze) a 20 (vinte)  
 Conjunto 06 (seis) – lotes 01 (um) a 11 (onze)  
 Conjunto 07 (sete) – lotes 01 (um) e 02 (dois)  
 Conjunto 08 (oito) – lote 01 (um) a 06 (seis)  
 Conjunto 09 (nove) – lotes 11 (onze) e 12 (doze)  
 Conjunto 10 (dez) – lotes 01 (um) a 16 (dezesesseis)  
 Conjunto 11 (onze) – lotes 01 (um) a 05 (cinco)  
 Conjunto 12 (doze) – lote 01 (um)

Quadra 15 (quinze)

Conjunto 01 (um) – lotes 01 (um) a 05 (cinco) e 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete)  
 Conjunto 02 (dois) – lotes 11 (onze) a 24 (vinte e quatro)  
 Conjunto 03 (três) – lotes 01 (um) a 13 (treze)

Conjunto 04 (quatro) – lotes 01 (um) a 13 (treze)  
 Conjunto 05 (cinco) – lotes 01 (um) a 06 (seis) e 17 (dezesete) a 19 (dezenove)  
 Conjunto 06 (seis) – lotes 11 (onze) a 21 (vinte e um)  
 Conjunto 07 (sete) – lotes 01 (um) a 12 (doze)  
 Conjunto 08 (oito) – lotes 01 (um) a 17 (dezesete)  
 Conjunto 09 (nove) – lotes 01 (um) a 21 (vinte e um)  
 Conjunto 10 (dez) – lotes 01 (um) a 15 (quinze)  
 Conjunto 11 (onze) – lotes 01 (um) a 03 (três)

## 02 - PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 29/99, folhas 01/07 a 07/07

## 03 - USOS PERMITIDOS

Os usos permitidos para os lotes deste projeto foram estabelecidos com base na Tabela de Classificação de Usos e Atividades para o DF- Decreto nº 19.071 de 6 de março de 1.998, definidos de acordo com a categoria de lotes conforme a listagem a seguir.

03.a – Uso comercial de bens e serviços:

- 45-A – Serviços operacionais da construção.
- 45-B – Serviços administrativos da construção.
- 50-A – Comércio de veículos automotores e motocicletas.
- 51-A – Intermediários do comércio, exceto produtos inflamáveis a granel.
- 51-B – Comércio por atacado, exceto produtos inflamáveis e produtos químicos perigosos.
- 52 – Comércio varejista e reparação de objetos pessoais e domésticos, exceto produtos inflamáveis e produtos químicos.
- 55-B – Serviços de alimentação.
- 60 – Serviços de transporte terrestre, exceto transporte de cargas perigosas.
- 63-A – Serviços anexos e auxiliares do transporte, exceto os relacionados a cargas perigosas.
- 63-B – Serviços de agências de viagens.
- 64-A – Serviços de correios.
- 64-B – Serviços de telecomunicações.
- 65 – Intermediação financeira, exclusive seguros e previdência privada.
- 70 – Serviços imobiliários.
- 71-A – Aluguel de veículos, máquinas e equipamentos.
- 71-B – Aluguel de objetos pessoais e domésticos.
- 72 – Serviços de informática e conexas.
- 73 – Serviços de pesquisa e desenvolvimento.
- 74 – Serviços prestados principalmente às empresas.
- 93 – Serviços pessoais.

03.b – Uso industrial:

- 17 – Fabricação de produtos têxteis, exceto tinturaria e tear.
- 18 – Confecção de artigos do vestuário e acessórios.
- 21-4 – Fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão.
- 22 – Edição, impressão e reprodução de gravações.
- 32 – Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações.
- 33 – Fabricação de equipamentos e instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios, exceto os que utilizam componentes radioativos e produtos químicos perigosos.
- 36-91-9 – Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria.
- 36-92-7 – Fabricação de instrumentos musicais.
- 36-94-3 – Fabricação de brinquedos e jogos recreativos.
- 36-97-8 – Fabricação de escovas, pincéis e vassouras.

03.c – Uso coletivo:

- 75-2 – Serviços Coletivos prestados pela administração pública.
- 80-A – Educação.
- 80-C – Educação complementar.
- 85-A – Saúde.
- 91 – Entidades associativas.
- 92 – Entidades recreativas, culturais e desportivas.

NOTA 1 – O Uso Coletivo com a atividade Educação Complementar – 80-C, se refere obrigatoriamente ao Lote 09 do Conjunto 10 da Quadra 15.

NOTA 2 – Não será permitido, a qualquer título, o uso residencial permanente ou transitório.

## 04 - AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

Não será exigido afastamento obrigatório.

## 05 - COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

O coeficiente de aproveitamento é um índice numérico que, multiplicado pela área do lote, resulta na área máxima de construção permitida.

05.a - Lote Tipo A: 2,1 ( dois virgula um )

05.b - Lote Tipo B: 1,8 ( um virgula oito )

## 07 - PAVIMENTOS

07.a – Não foi fixado o número máximo de pavimentos permitidos para os lotes do presente setor.

07.b - SUBSOLO(S) OPTATIVO(S)

Corresponde(m) ao(s) pavimento(s) imediatamente abaixo do pavimento térreo, devendo necessariamente obedecer(em) aos afastamentos exigidos no item 04 destas normas, destina(m)-se a garagem e depósito, desde que asseguradas as corretas condições de iluminação e ventilação. As rampas de acesso por veículos e vãos de iluminação e ventilação do(s) subsolo(s) deverão se desenvolver dentro dos limites do lote.

A área em subsolo destinada a garagem não será computada na taxa máxima de construção.

## 09 - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

09.a – Para os lotes Tipo A não será exigido estacionamento de veículos dentro dos limites dos lotes.

09.b – Para os lotes Tipo B é obrigatória a implantação de estacionamento de veículos de porte pequeno e médio, dentro dos limites do lote, em superfície e/ou subsolo, na proporção indicada na Tabela IV – Vagas em garagens e estacionamentos – do Decreto nº 19.915, de 17 de dezembro de 1998, que regulamenta o Código de Edificações do Distrito Federal.

09.c - O número de vagas na garagem poderá ser computado no número de vagas exigido para estacionamento.

09.d - Será considerado como área verde, 50% (cinquenta por cento) do estacionamento arborizado, na proporção de uma árvore para cada duas vagas, o qual deverá estar implantado na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

## 10 - TAXA DE PERMEABILIDADE

É obrigatória a reserva de área verde ( arborizada e/ou ajardinada ) dentro dos limites do lote, com a taxa mínima de 20% (vinte por cento) da área do mesmo, que deverá estar implantada na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se". Poderá ser implantada nas áreas dos afastamentos obrigatórios.

## 11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

11.a – Lote Tipo A :

É permitido somente o cercamento das divisas laterais e de fundo, com a altura máxima de 2,20 m ( dois metros e vinte centímetros ).

11.b – Lote Tipo B :

É permitido o cercamento das divisas laterais, frontal e de fundo, com altura máxima de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros), podendo ser:

- do tipo grade ou alambrado em todas as divisas do lote;
- do tipo cerca viva e/ou muro em todas as divisas, com exceção da testada para a via de acesso ao lote;
- do tipo alvenaria e grade, na divisa frontal, desde que garantido um mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência visual de sua área em elevação;
- em cerca de arame farpado de, no mínimo, 10 (dez) fios, com posteamento de concreto armado, espaçado de no máximo, 2,00 m (dois metros), exceto a testada para a via de acesso que deverá obedecer as mesmas condições da alínea anterior.

## 12 - CASTELO D'ÁGUA

É permitida a construção de torre ou castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de Instalações Hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros.

**13 - GUARITA**

Será permitida a construção de guarita, podendo, para efeito de composição arquitetônica, ser constituída de uma edificação de até 6,00 m2 (seis metros quadrados), ou duas edificações de até 4,00 m2 (quatro metros quadrados) cada uma.

A área da guarita não será computada no Coeficiente de Aproveitamento

**14 - TRATAMENTO DE FACHADAS**

Será permitida a construção de marquise para proteção dos acessos do pavimento térreo, sobre a área pública, com o máximo de dois metros.

**15 - ACESSO**

O acesso de veículos aos lotes deverão ser feitos pelas vias locais e secundárias exceto os lotes 02,03,04 e 05 do Conjunto 08, os lotes 2, 3 e 4 do Conjunto 11 da Quadra 14 e o lote 02 do Conjunto 07, o lote 02 do Conjunto 09, os lotes 2, 3 e 4 do Conjunto 10 da Quadra 15, que só terão acesso pela via principal. Os lotes de esquinas não situados nas avenidas poderão utilizar acessos laterais de carga e descarga.

**16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.a - Esta NGB 116/94 é composta dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

16.b - Esta NGB é complementada pelo Código de Edificações do Distrito Federal em todos os aspectos aqui não contemplados.

16.c - No caso de dois ou mais lotes adjacentes de um mesmo proprietário ou proprietários, aplica-se esta NGB 29/99 como se as unidades imobiliárias constituíssem um só conjunto, lembradas exclusivamente para fins de aplicação de normas, retornando às exigências originais por lote, no caso de alienação à terceiro(s) de parte do conjunto.

DECRETO N.º 20.699, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana, crédito suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo IV.

Art. 3º Em consequência do disposto nos artigos anteriores, a receita do Serviço de Limpeza Urbana fica acrescida na forma do Anexo I, e a receita do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal fica reduzida na forma do Anexo II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	1712.00.00	104	600.000	600.000	
00760/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	600.000

## ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	104	600.000	600.000	
00760/2 * As transferências não constam do Total				TOTAL	600.000

## ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				600.000	
10.060.0325.2079 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	34.90.39	104	600.000	600.000	
Ref: 000370 0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				600.000	
00760/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	600.000

## ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180202/18202 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				600.000	
10.057.0323.1624 PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDACIONAL E AUTÁRQUICA	34.90.39	104	600.000	600.000	
Ref: 003967 0001 PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDACIONAL E AUTÁRQUICA				600.000	
00760/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	600.000

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O Governador do Distrito Federal, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do artigo 13, do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979, alterado pelo Decreto nº 20.140, de 12 de abril de 1999, resolve:

ADMITIR, o Excelentíssimo Senhor CARLOS SAÚL MENEM, Presidente da Nação Argentina, no Quadro Especial da Ordem do Mérito Brasília, no Grau Grande-Colar.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E AS ENTIDADES SINDUSCON /DF, ASBRACO E ADEMI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente termo, de um lado, o **DISTRITO FEDERAL**, representado por Sua Excelência o Senhor GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Joaquim Domingos Roriz e com a interveniência da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, representada pela Secretária Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, representada pelo Secretário Antônio Luis Barbosa, do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF, representado por sua Diretora - Presidente Eliana Klarmann Porto e da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, representada por seu Presidente ALEXANDRE GONÇALVES, doravante denominados **DF**, e, de outro, o SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SINDUSCON - DF, a ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE CONSTRUTORES - ASBRACO e a ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - ADEMI, representadas, respectivamente, por Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Presidente do SINDUSCON - DF, Paulo Roberto Perez de Almeida na qualidade de Presidente da ASBRACO e Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de Presidente da ADEMI, doravante denominados **ENTIDADES**, resolvem celebrar o presente Acordo mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O **Acordo** tem por objeto a elaboração de um Plano Urbanístico da Área de Expansão Urbana Noroeste, na Região Administrativa Plano Piloto - RA I, Brasília - DF, compreendendo a apresentação dos Projetos de Urbanismo - URB, Levantamento Topográfico - TOP, Planimétrico - PLN, Altimétrico - ALT e Drenagem Pluvial - DRN, bem como o Memorial Descritivo - MDE e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB's, a serem doados ao DF sem quaisquer ônus ou direitos que poderá executá-lo no todo ou em parte e da maneira que melhor lhe aprouver.

## CLÁUSULA SEGUNDA - FINALIDADE

É finalidade do Acordo desenvolver ações para implantação da Área de Expansão Urbana Noroeste - Região Administrativa Plano Piloto - RA I, Brasília - DF,

definindo sua ocupação, servindo-a de infra-estrutura, aumentando a oferta de novas unidades habitacionais destinadas à classe média, promovendo o aquecimento do setor da Construção Civil, tradicionalmente gerador de empregos, respeitando as limitações ambientais, urbanas e relativas à preservação do conjunto urbanístico de Brasília.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Caberá ao **GDF** na consecução do objeto deste **Acordo**:

- a) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Supervisionar e apoiar as ações necessárias à elaboração do projeto, disponibilizando subsídios para a realização dos trabalhos;
- b) Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – Prestar apoio técnico e orientação no que se refere à proteção ambiental e os instrumentos legais específicos;
- c) Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF – Coordenar a elaboração do Plano Urbanístico proposto, fornecer as diretrizes urbanísticas para subsidiar a definição do mesmo e prestar apoio técnico destacando equipe com a participação do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal – DEPHA, para acompanhamento dos trabalhos;
- d) Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – Disponibilizar informações e apoio técnico.

II – Às **ENTIDADES PRIVADAS** compete:

- a) contratar os projetos, assumindo todos os encargos financeiros decorrentes dessa contratação;
- b) apresentar os cronogramas dos trabalhos a serem desenvolvidos, que deverão ser aprovados pelas partes envolvidas;
- c) designar representantes para operacionalização do presente **Acordo**;
- d) observar as orientações fornecidas pela área técnica do **GDF**, bem como as normas técnicas e legais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente **Acordo** terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1999

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ANTÔNIO LUIS BARBOSA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ELIANA KLARMANN PORTO  
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ALEXANDRE GONÇALVES  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO  
SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – SINDUSCON DF

PAULO ROBERTO PEREZ DE ALMEIDA  
ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE CONSTRUTORES – ASBRACO

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA  
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – ADEMI



**AGORA  
O GDF  
QUER OUVIR  
VOCÊ. LIGUE.**

**FALACIDADÃO**

**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL

**GDF**  
AGENTE FALA, AGENTE FAZ

## VICE-GOVERNADORIA

DESPACHOS DO VICE-GOVERNADOR  
Em 8 de outubro de 1999PROCESSO Nº : 141.006.898/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 357/99 no valor de R\$ 16.104,00 ( dezesseis mil, cento e quatro reais ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.900/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 361/99 no valor de R\$ 72,00 ( setenta e dois reais ), em favor da Rápido Planaltina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.899/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 358/99 no valor de R\$ 64,00 ( sessenta e quatro reais ), em favor da Rápido Santo Antonio Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.897/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 356/99 no valor de R\$ 1.313,60 ( um mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos ), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.896/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 355/99 no valor de R\$ 64,00 ( sessenta e quatro reais ), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, para as providências complementares.

RENÉDITO AUGUSTO DOMINGOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama.

Doador : CLARA PATRÍCIA SILVA MIGUEL CPF Nº 538 801 881-49  
Processo nº : 131.001.969/99  
Termo de Doação nº : 43/99  
Termo de Aceite nº : 43/99  
Material: Tinta Belacor, cor branco neve, marca Leinertex, 01(uma) Lata de 18 litros, no valor total de R\$ 33,00 (trinta e três reais); Trincha Média 4", Ref. 319, marca Atlas, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 6,00 (seis reais); Lixa Papel Grão, 150 A257, marca Norton, 04(quatro) unidades, no valor total de R\$ 1,00 (um real).

Doador : ANGELICA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA CPF Nº 471 684 201-00  
Processo nº : 131.001.970/99

Termo de Doação nº : 44/99  
Termo de Aceite nº : 44/99  
Material: Bola de Fut-sal, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Doador : MARIA DO CARMO PIRES XAVIER CPF Nº 345 081 121-53  
Processo nº : 131.001.971/99  
Termo de Doação nº : 45/99  
Termo de Aceite nº : 45/99  
Material: Rolo de Fio 2,5, 02(dois) unidades, no valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

Doador : FLÁVIA SOARES AMORIM CPF Nº 810 321 021-87  
Processo nº : 131.001.972/99  
Termo de Doação nº : 46/99  
Termo de Aceite nº : 46/99  
Material: Bola, 05(cinco) unidades, no valor total de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos); Carrinho, 04(quatro) unidades, no valor total de R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos); Jogos, 06(seis) unidades, no valor total de R\$ 11,94 (onze reais e noventa e quatro centavos); Boneca Doce Sonho, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); Bonecas, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos); Dominó, 02(dois) jogos, no valor total de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).

Doador : CLÁUDIA BELÉM DA SILVA CPF Nº 009 695 054 462-87  
Processo nº : 131.001.973/99  
Termo de Doação nº : 47/99  
Termo de Aceite nº : 47/99  
Material: Bola de Vôlei, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 13,80 (Treze reais e oitenta centavos).

Doador : SILVANA MARIA ANDRADE ARRAIS CPF Nº 645 646 221-53  
Processo nº : 131.001.974/99  
Termo de Doação nº : 48/99  
Termo de Aceite nº : 48/99  
Material: Brinquedos diversos, 18(dezoito) unidades, no valor total de R\$ 35,82 (trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Doador : FÁTIMA MARTINS HAFI CPF Nº 488 240 201-78  
Processo nº : 131.001.975/99  
Termo de Doação nº : 49/99  
Termo de Aceite nº : 49/99  
Material: Peças diversas, 18(dezoito) unidades, no valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

Doador : PATRÍCIA DE SOUSA BATISTA CPF Nº 805 139 721-53  
Processo nº : 131.001.976/99  
Termo de Doação nº : 50/99  
Termo de Aceite nº : 50/99  
Material: Rolo de Iã, 23cm, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 16,00 (dezesseis reais); Rolo de Iã, 23cm, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 6,00 (seis reais); Rolo de Espuma, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); Trincha 5727, 3 polegadas, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

HERMAN BARBOSA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 14 de outubro de 1999PROCESSO Nº : 142.000.019/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 252/99 no valor de R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.011/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 255/99 no valor de R\$ 387,20 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

## RETIFICAÇÃO

No despacho de ratificação do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 193, de 06.10.99, página 05, referente ao processo nº 146.000.017/99 da Administração Regional do Lago Sul - ONDE SE LÊ: INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - LEIA-SE: INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo

180 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos desta Administração Regional e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considera-los à disposição para uso da DRO/RA VIII, conforme Auto de apreensão nº 000043 e processo 136.000.928/99 – ARNB.

- 05 (cinco) M³ de areia saibrosa e brita nº 01

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 73, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 180 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos desta Administração Regional e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considera-los à disposição para uso da DRO/RA VIII, conforme Auto de apreensão nº 000044 e processo 136.000.931/99 – ARNB.

- 12 (doze) sacos de adubo de 12 Kg

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 74, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 180 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos desta Administração Regional e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considera-los à disposição para uso da DRO/RA VIII, conforme Auto de apreensão nº 000314 e processo 136.000.889/99 – ARNB.

- 02 (dois) carrinho de mão.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 14 de outubro de 1999

PROCESSO N.º : 030-007.575/99

INTERESSADO : J. CÂMARA E IRMÃOS S/A

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Empresa J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, conforme a Nota de Empenho nº 99NE00705, para fazer face às despesas com renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal de Brasília, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

## SECRETARIA DE FAZENDA

PARECER N.º 93, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

PROCESSO N.º : 040.000.700/97

INTERESSADO : GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : IMUNIDADE - IPTU

A Grande Loja Maçônica de Brasília, solicita o reconhecimento de imunidade do IPTU. O pedido foi indeferido pela Primeira Instância por falta de amparo legal.

Além da intempestividade do Recurso, constata-se que a requerente não é Instituição de Assistência Social, não fazendo jus ao benefício fiscal pretendido.

Recurso improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEF N.º 093/99.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência à interessada e demais providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO N.º 704-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Não-incidência da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação em realização de capital subscrito

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso

da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na alínea "a", do inciso III, do artigo 3º e §§ 2º, 3º, 4º e 5º, do Decreto 16.114 de 02.12.94, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040011371/99, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Adquirente : RC AGROPECUÁRIA LTDA, CGC n.º 02.975.665/0001-46.

Transmitentes : NORMA TERESINHA CORBUCCI.

Imóveis : QL 02 CONJUNTO 01, CASA 01, LAGO SUL – BRASÍLIA – DF.

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO.

Fica o adquirente, desde já, cientificado que deverá apresentar ao Serviço de Análise de Benefícios Fiscais/DT/DAT, desta Subsecretaria, no período de 26.02 a 26.03.2002, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de sua atividade preponderante, no período de compreendido entre 25.02.1999 a 25.02.2002.

Apurada a preponderância a que se refere o § 4º do art. 3º do Decreto n.º 16.114/94, o imposto será devido nos termos da Lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§ 5º do art. 3º do Decreto 16.114/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 722-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011047/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ÂNGELO JOSÉ ABADE, cujo falecimento ocorreu em 29.07.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 723-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011580/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por GERALDO SÁ PEREIRA, cujo falecimento ocorreu em 12.11.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 724-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040010373/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MISAEL RÓDRIGUES DE SOUSA, cujo falecimento ocorreu em 02.05.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 725-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011574/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por RITA MARIA BEZERRA, cujo falecimento ocorreu em 02.07.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 726-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011763/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, cujo falecimento ocorreu em 17.04.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 727-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011883/99, declara:

Isenta do imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MANOEL JUSTO BRASIL PIRES, cujo falecimento ocorreu em 09.03.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 728-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011821/99, declara:

Isenta do imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MIGUEL GONÇALVES CHAVES, cujo falecimento ocorreu em 15.04.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 729-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011920/99, declara:

Isenta do imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por LUIZ AMARAL ORNELLAS, cujo falecimento ocorreu em 23.09.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 731-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011902/99, declara:

Isenta do imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por JOAQUIM FERREIRA PINTO, cujo falecimento ocorreu em 24.07.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 739-DAT/SR/SEF, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei n.º 229, de 5 de julho de 1999, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040012758/99, declara:

Isenta do imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

MARIA SILVA FEITOSA  
ALVINA Mª DE JESUS  
LÚCIA Mª DE JESUS  
TERESA ALVES DE OLIVEIRA  
NESTOR NUNES DA COSTA  
FRANCISCO TAVARES DE JESUS  
Mª ABADIA MONTEIRO DOS SANTOS  
JOELSON OLIVEIRA DA SILVA

QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 01/SAMAMBAIA DF  
QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 08/SAMAMBAIA DF  
QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 09/SAMAMBAIA DF  
QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 10/SAMAMBAIA DF  
QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 12/SAMAMBAIA DF  
QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 15/SAMAMBAIA DF  
QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 18/SAMAMBAIA DF  
QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 20/SAMAMBAIA DF

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 11 de outubro de 1999

PROCESSO : 040011452/99  
INTERESSADO : ODAYR FRANCISCA DA SILVA  
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD - LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JAIR MENDES TEIXEIRA, falecido em 25.03.99, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040011677/99  
INTERESSADO : MANOEL CUSTÓDIO e OUTRA  
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD - LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MARIA JOAQUINA BARROS, falecida em 06.08.99, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040011941/99  
INTERESSADO : ARLINDA DA SILVA CAPUCHINHO  
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD - LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por BERANARDINO CAMELO CAPUCHINHO, falecido em 11.09.93, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

## DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

## DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CONSULTA N.º 16/99

PROCESSO Nº: 040.001.584/99

INTERESSADO: JOSÉ VIDAL BOARETTO

RESUMO DA CONSULTA: Aproveitamento de créditos do ICMS relativos à entrada de materiais de uso e consumo só será permitido a partir de 1º de janeiro do ano 2.000

Senhor Chefe,

O consulente, produtor rural, devidamente inscrito no CF/DF sob o nº 07315031/001-50 consulta acerca do aproveitamento de créditos do ICMS relativos à aquisição de óleo diesel e demais lubrificantes, por se tratar de produtos indispensáveis para a preparação do solo e colheita. Afirma ainda que a informação recebida na Divisão da Receita é de que não há autorização para o aproveitamento do crédito por se tratar de material de uso e consumo. Ressalta porém, que as demais unidades federadas autorizam o respectivo crédito de ICMS.

A Divisão da Receita de Sobradinho efetuou o devido preparo processual, nos termos do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e informou que o consulente não está sob ação fiscal.

É o relatório.

A Divisão da Receita orientou corretamente ao contribuinte considerando óleo diesel e outros lubrificantes como material de uso e consumo, não havendo permissão para o aproveitamento do crédito de ICMS quando da sua aquisição para mover veículos e máquinas agrícolas.

O aproveitamento de créditos do ICMS referente a material de uso e consumo só será permitido a partir de 1º de janeiro do ano 2.000, conforme previsão no inciso I do art. 397 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1.997 - RICMS.

Informamos que a consulta de nº 92/98 trata do assunto em pauta. Anexamos ao presente processo cópia da mesma, bem assim, para ciência do contribuinte.

Ao consulente não se aplica o benefício previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista que a matéria está disciplinada em disposição de lei e regulamento, nos termos dos incisos V e VI do art. 46 do citado decreto, e ter natureza não controvertida.

É o nosso entendimento, s.m.j.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1.999  
CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO  
Auditora Tributária  
Mat. 07.213-3

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1.999  
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Serviço de Orientação e Consulta  
Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1.995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Eslclarecemos que o consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Sobradinho, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1.999  
IVAN SOARES RASLAN  
Divisão de Tributação  
Chefe

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 933ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO N.º 6.661, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082011225/99

Referendar o Resolução de 12 de agosto de 1999, que aprovou o Termo de Permissão de Uso, no qual a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL cede a ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS DE BAIXA RENDA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA 1(uma) sala de aula localizada no Centro Educacional EIT e 1(uma) no Centro Educacional Ave Branca, destinadas exclusivamente ao funcionamento do Curso Pré-Vestibular a alunos da Comunidade.

## RESOLUÇÃO N.º 6.662, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo n.º 082011947/99

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/DF que tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as partes, com vistas a desenvolver cursos de Alfabetização de Adultos - Fase I, conforme termo de ajuste. O Convênio terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

## RESOLUÇÃO N.º 6.663, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo n.º 082000691/98

Autorizar a Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal a realizar despesas no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizados nas Regiões Administrativas de Taguatinga e Brazlândia, com prorrogação do Contrato n.º 115/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa AJL Engenharia e Construção Ltda., pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

## RESOLUÇÃO N.º 6.664, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo n.º 082000694/98

Autorizar a Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal a realizar despesas no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizados nas Regiões Administrativas do Cruzeiro, Guará, São Sebastião, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Candangolândia, com prorrogação do Contrato n.º 120/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa AJL Engenharia e Construção Ltda., pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

## RESOLUÇÃO N.º 6.665, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo n.º 082000695/98

Autorizar a Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal a realizar despesa no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizados nas Regiões Administrativas de Samambaia e Ceilândia, com prorrogação do Contrato n.º 118/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Construtora Burity Ltda., pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

## RESOLUÇÃO N.º 6.666, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo n.º 082000714/98

Autorizar a Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal a realizar despesa no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizados nas Regiões Administrativas do Gama, Santa Maria e Recanto das Emas, com prorrogação do Contrato n.º 119/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa Construtora Burity Ltda., por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

## RESOLUÇÃO N.º 6.667, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo n.º 082000784/98

Autorizar a Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal a realizar despesa no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizados nas Regiões Administrativas de Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Plano Piloto, Lago sul e Lago Norte, com prorrogação do Contrato n.º 112/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa PROJEL LTDA., por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

## ATA DA 1.258ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quatorze dias do mês de setembro de um mil, novecentos e noventa e nove, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal realizou sua milésima ducentésima quinquagésima oitava Reunião Ordinária, na sala de Reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva. Presentes a Conselheira Presidente, **NORA MIRIAM HEIT DE FREITAS**, e os Conselheiros **ARGI AIRES CAVALCANTE** e **MARIA DO CARMO COSTA GONZAGA**. Seguindo a pauta do dia, a Presidente deu início à sessão. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Prosseguindo, passou-se ao relato dos processos: 1º) 082019029/98, 082019028/98 e 082019211/98. Interessada: Comissão de Vale-Transporte. Assunto: Prestação de Contas de Vales-Transporte. Os conselheiros, após análise da matéria, decidiram opinar pela aprovação da Prestação de Contas dos Vales-Transporte referente ao mês de novembro de 1998. 2º) 082014060/98, 082014106/98 e 082014119/98. Interessada: Comissão de Vale-Transporte. Assunto: Prestação de Contas de Vales-Transporte. Examinada a matéria, o Colegiado opinou por aprovar a Prestação de Contas dos Vales-Transporte referente ao mês de agosto de 1998. 3º) 082017908/98. Interessada: Divisão Regional de Ensino de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de Furto. Os Conselheiros votaram por acolher o julgamento emitido pela DEX/FEDF, o qual imputa ao servidor envolvido o ressarcimento do valor citado aos cofres da FEDF. 4º) 082001986/99. Interessada: Escola Classe Café Sem Troco. Assunto: Comunicação de Furto. Analisada a matéria, o Colegiado acolheu o julgamento da DEX/FEDF e votou por imputar às servidoras citadas no processo as responsabilidades do dano causado, cabendo-lhes o ressarcimento, aos cofres públicos, da importância estipulada. 5º) 082004434/99. Interessada: Divisão Regional de Ensino de Brazlândia/Centro de Ensino de 1º Grau Vendinha. Assunto: Danos ao patrimônio público. O Colegiado resolveu acolher o julgamento da DEX/FEDF, o qual estipula que os prejuízos causados ao patrimônio sejam absorvidos pelos cofres da Fundação Educacional do Distrito Federal. Nada mais havendo a ser tratado, a Conselheira Presidente encerrou a

sessão e eu, Onilmar de Moraes Soares Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva, lavrei a presente ata que vai assinada, após aprovação, por todos os presentes.

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 13 de outubro de 1999

PROCESSO N.º : 030.007.863/99

INTERESSADO : SECRAS

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do Departamento de Transito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no valor de R\$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos), relativo ao emplacamento do veículo tipo Kombi, conforme Nota Fiscal de n.º 013913, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.007.218/99

INTERESSADO : SECRAS

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no valor de R\$ 3.587,00 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais), referente a Nota de Empenho n.º 0277, de 04/10/99, para atender despesas com a contratação de palestrantes, para a III Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília no período de 06 a 08/10/99, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

No ato referente ao Processo n.º 113000240/99, publicado no DODF n.º 195 de 08/10/99 pág. 07, onde se lê Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda CGC 06.048.466/0005-77 valor R\$1.138,00, leia-se Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda CGC 06.048.466/0005-77 valor R\$658,00 e Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda CGC 06.048.466/0005-77 valor R\$480,00 e onde se lê Expresso São José Ltda CGC 01.627.142/0001-46 valor R\$5.485,00, leia-se Expresso São José Ltda CGC 01.627.142/0001-46 valor R\$2.250,00.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 13 de outubro de 1999

PROCESSO N.º : 030.007.824 /99

INTERESSADO : Secretaria de Transportes

ASSUNTO : Inscrição em Seminário.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da firma CETRO - CENTRO DE TREINAMENTO LTDA, objetivando atender despesas com uma inscrição do servidor Eldo de Sousa Santos - Diretor do DCP/ST, no Seminário sobre Procedimentos Administrativos e Disciplinares, a realizar-se nesta Capital, nos dias 18 e 19 do corrente mês, no valor de R\$ 720,00 ( setecentos e vinte reais ), tendo sido emitida a nota de empenho n.º 00314. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

ABDALA CARIM NABUT

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE  
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

## SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 13 de outubro de 1999PROCESSO Nº : 210.000.512/99  
INTERESSADO : SETUR  
ASSUNTO : CONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item I, II e IV do artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94, conheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 5.668,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais), objetivando o pagamento de reprodução fotográfica, conforme nota fiscal n.º 124, constante às fls. 03 e 04 do presente processo, a conta de dotação do elemento 39.90.30 - Serviços de Terceiros Subatividade 2203.0001 - Fonte 120, que apresenta saldo disponível, em favor da CINE FOTO UNB LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para providências devidas.

LOURIVAL ZAGONEL

## SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 1º de outubro de 1999

PROCESSO: 030.001072/99  
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação  
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de outubro/99 por servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 030.001071/99  
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação  
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA Ltda, com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de outubro/99 por servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 4 de outubro de 1999

PROCESSO: 0220.000.356/99  
INTERESSADO: PROJETO AMIGO DA GENTE  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação  
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com pagamento de coordenadores, monitores dinamizadores, e arte educadores, referente a execução do Projeto Amigo da Gente. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 29 de setembro de 1999PROCESSO Nº : 094.000.555/98  
INTERESSADO : CODEPLAN-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$25.428,18 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94, em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, referente a prestação de serviços de elaboração de folha de pagamento dos servidores desta Autarquia relativa ao mês de novembro/98, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

## SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 0240.000217/99  
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SESOL  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, R\$ 877,81 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, conforme Nota de Empenho n.º 99NE00255/99, de 07 de outubro de 1999, referente a aquisição de vales-transporte, para os servidores da Secretaria da Solidariedade, relativo ao mês de outubro/99.

PROCESSO: 0240.000217/99  
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SESOL  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos), a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, conforme Nota de Empenho n.º 99NE00197/99, de 13 de setembro de 1999, referente a aquisição de vales-transporte, para os servidores da Secretaria da Solidariedade, relativo ao mês de outubro/99.

PROCESSO: 0240.000093/99  
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SESOL  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, conforme Nota de Empenho n.º 99NE00197/99, de 13 de setembro de 1999, referente a aquisição de vales-transporte, para os servidores da Secretaria da Solidariedade, relativo ao mês de setembro/99.

PROCESSO: 0240.000093/99  
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SESOL  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, R\$ 132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos), a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, conforme Nota de Empenho n.º 99NE00198/99, de 13 de setembro de 1999, referente a aquisição de vales-transporte, para os servidores da Secretaria da Solidariedade, relativo ao mês de setembro/99.

PROCESSO: 030.003677/99  
INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
ASSUNTO: PAGAMENTO FATURAS - SETEMBRO/99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da CEB, conforme Nota de Empenho nº 00260/99, de 07 de setembro de 1999, no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) referente ao pagamento de tarifa de energia elétrica da Secretaria da Solidariedade.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 245, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

## A C R É S C I M O

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				845.000
10.060.0325.2079 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				
Ref: 000370 0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.39	114	845.000	845.000
00767/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	845.000

ANEXO II

## R E D U Ç Ã O

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				845.000
10.060.0325.2079 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				
Ref: 000370 0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.36	114	645.000	845.000
	34.90.92	114	200.000	845.000
00767/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	845.000



## SEÇÃO II

## VICE-GOVERNADORIA

## ATO DO CHEFE DO GABINETE

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, combinado com a Portaria de 02 de abril de 1998, publicada no DODF número 064, de 03 de abril de 1998, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de 25 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 165, de 26 de agosto de 1999, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete, ao servidor **JOÃO MARIA DE SOUZA**, Motorista, matrícula nº 56.166-5, SETRA/TCB, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na função de Assistente, Símbolo GEG-02, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

**CONCEDER** Gratificação por Encargo em Gabinete, ao servidor **JOÃO MARIA DE SOUZA**, Motorista, matrícula nº 56.166-5, SETRA/TCB, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na função de Assistente, Símbolo GEG-02, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 110/99-SFP/DRFOP, de 08.10.99, resolve:

**AUTORIZAR**, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **JOSELICE DE ANDRADE SILVA**, matrícula nº 40.420-9, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, no período de 06/10/99 à 04/11/99.

HERMAN BARBOSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 12.798, de 20 de novembro de 1992, resolve:

1-Designar os servidores **SUSAN DIAS SILVA**, mat. 40.573-6, **FLORISA FERREIRA DE SOUZA**, mat. 42.392-0, **UBIRAJARA BARBOSA OLIVEIRA**, mat. 40.147-1, **CELESTE SOUZA DA SILVEIRA**, mat. 43.850-2, e **ADELAIDE RODRIGUES DE MENDONÇA**, MAT. 65.530-9, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Avaliação e Desempenho, dos servidores da Administração Regional da Candangolândia, incumbida de apurar o mérito de cada servidor para fins de promoção funcional, a partir de 01 de outubro de 1999, em substituição a comissão existente.

III- Esta Ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
RAIMUNDO GAMELEIRA	96.655-X	Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras	131.001.901/99
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	97.148-0	Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional Serviços Públicos	131.001.919/99
IVONILDA SOARES SANTANA PIRES	91.514-9	Técnico de Administração Pública da Divisão Regional de Elaboração e aprovação de Projetos	131.001.344/99

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999(\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através dos Incisos XXII e XXXIII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS**, Inspetora de Obras, matrícula nº 24.446-5, Engº **OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Analista de Orçamento, matrícula nº 19.111-6, Engº **SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA**, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.231-4 e Engº **ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA**, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 95.015-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento provisório e recebimento definitivo da obra de pavimentação asfáltica dos estacionamentos dos Blocos "R", "S" e "T" da Quadra 03 do Setor Residencial Leste - Planaltina-DF - Processo nº 135.000.737/98.

**DESIGNAR** os servidores Engº **ARGÉLIA PIRES DE MORAES**, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula nº 96.517-0, **HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS**, Inspetora de Obras, matrícula nº 24.446-5, Engº **HELMA RIBEIRO FISCHER**, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial/GEPLAN, matrícula nº 95.933-2 e Engº **ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA**, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 95.015-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento provisório e recebimento definitivo de 4.000m² de passeio em concreto no Buritis III - Planaltina-DF - Processo nº 135.000.736/98.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 197, de 13-10-99, pág. 21.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Nos Termos do Artigo 97, da Lei nº 8.112/90, concedo Salário Família á servidora abaixo:

**INTERESSADA:** MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA

**MATRÍCULA:**..... 31.085-9

**DEPENDENTE:** GABRIELA GONZAGA DE SOUZA, filha, nascida em 20.09.99, conforme documentação apresentada.

Nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90, concedo Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo:

**INTERESSADA:** MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA**MATRÍCULA:**..... 31.085-9

**DESPACHO:**..... Concedo Auxílio-Natalidade, pela dependente GABRIELA GONZAGA DE SOUZA, filha nascida em 20.09.99, conforme documentação apresentada.

ROSIMARY SOARES DE ARAUJO

## SECRETARIA DE GOVERNO

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 06/SEG de 08 de junho de 1998, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a designação do servidor **SÉRGIO SALAS**, como executor dos CONTRATOS nº's 19/99-SEG - CONTRATADA: "ALOCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA." - OBJETO: Locação de veículos automotores, para atender ao Cerimonial do Gabinete do Governador e a Secretaria de Governo. **CONTRATO nº 18/99-SEG - CONTRATADA: ACADEMIA DE TÊNIS RESORT LTDA. - OBJETO: Serviços de hospedagem em hotéis 05 (cinco) estrelas. CONTRATO nº 01/98 - SEG - CONTRATADA: DI GAGLIARDI BUFFET LTDA. - OBJETO: Serviço de buffet para eventos diversos, para atender o Cerimonial, conforme parte da ORDEM DE SERVIÇO DE 21 de setembro de 1999.**

Designar os servidores abaixo relacionados, como executores do CONTRATO Nº 19/99-SEG-tendo como CONTRATADA: "ALOCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA" OBJETO: locação de veículos automotores, para atender a SECRETARIA DE GOVERNO. Processo nº 030-004.768/99 - que especifica, quando solicitado pelo/a:

**CASA MILITAR:** Major **QOPM DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR**, matrícula nº 00.426-X, lotado na Seção de Transporte;

**CORDE/DF:** **GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 96.267-8, lotado na Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

**CERIMONIAL/GAG:** **LYGIA OLIVEIRA IACK**, matrícula nº 22.313-1.

Designar **MÁRCIA TEREZINHA FERREIRA**, nº 93.426-9, como executora do contrato nº 01/98-SEG. **CONTRATADA: DI GAGLIARDI BUFFET LTDA. - OBJETO: Serviço de buffet para eventos diversos, para atender o Cerimonial. Processo nº: 030-009.532/97;**

Designar **LYGIA OLIVEIRA IACK**, matrícula nº 22.313-1, como executora do Contrato nº 18/99-SEG. **CONTRATADA: ACADEMIA DE TÊNIS RESORT LTDA. - OBJETO: Serviço de hospedagem em hotéis 05 (cinco) estrelas, no âmbito do Distrito Federal. Processo: 030-005.733/99.**

Cabendo-lhes, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas individualmente, correspondente a cada solicitação específica.

BAUER FERREIRA BARBOSA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2, da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

1 - Designar o servidor ARLINDO GOMES RANGEL, matrícula nº 94.426-2, lotado no Serviço de Zeladoria e Limpeza/DMP/SRF/SEA, para atuar como Executor e Supervisor Geral dos Contratos nºs. 021, 022, 023 e 024/99-SEA, celebrados, respectivamente entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e as firmas Conservadora Nacional de Imóveis 05 Estrelas Ltda, Fiança Imóveis Ltda, Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda e Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda. Referidos contratos têm por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação aos órgãos do Governo do Distrito Federal. Processo nº 030.007.220/99.

2 - Ficam ratificados os atos praticados por esse Servidor, no período de 24/09/99 até a data de publicação desta Ordem de Serviço.

3 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.866, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98;

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 396, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.002.751/95 resolve:

CANCELAR o pagamento da indenização ao Transporte concedida através da Portaria SEFP nº 711, de 09 de junho de 1995, ao servidor ATADEUS ALVINO DE LIMA, matrícula nº 21.670-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, a contar de 13 de fevereiro de 1997, para efeito de regularização tendo em vista à época da liberação para desempenhar Mandato Classista no triênio de 97/99, conforme publicação no DODF nº 29 de 13 de fevereiro de 1997, ffs 23, o cancelamento não ter sido realizado.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 192, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

I - Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, elaborar critérios para concessão do "Prêmio Assistência à Educação", destinado aos integrantes da Carreira Assistência à Educação a ser lançado no Dia do Servidor Público:

- MARISA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 71.763-0;
- LÍGIA TEREZINHA GONÇALVES, matrícula nº 23.804-X;
- MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES AMARAL LIMA, matrícula nº 76.553-8;
- MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 55.272-0;
- ROXANI DA CRUZ SANTANA, matrícula nº 59.341-9.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

## CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 933ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.657, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082013842/98

1. Revogar a Resolução nº 6626, de 04 de agosto de 1999 do Conselho Diretor da FEDF;
2. Permitir o retorno do professor ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATI, matrícula nº 32.439-6, às atividades;
3. Determinar ao Servidor que devolva a quantia percebida durante sua ausência injustificada.

RESOLUÇÃO Nº 6.658, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082007189/97

Prorrogar o prazo até 30 de outubro de 1999 para que SIDNEY MARINET GUEDES DE ALMEIDA, professor MG3V 06C, matrícula nº 24.728-6, apresente a sua tese de mestrado.

# ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa  
via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

RESOLUÇÃO Nº 6.659, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082012249/98

1) Acolher a justificativa apresentada por DIANA ARCÍLIA CAMPOS SILVA, matrícula nº 60.872-6, professor MG3Q 12F.

2) Autorizar a transferência do afastamento para estudos em nível de mestrado em Educação Superior, que lhe fora concedido pela Resolução nº 6348 de 21.8.98, para Maestria em Filosofia y Ciências Políticas, pelo mesmo período referido na citada Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 6.660, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082011352/99

Indeferir o recurso impetrado pela servidora RENATA ALVES MONTEIRO, matrícula nº 27.586-7.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, e o constante do processo nº 082.012436/93, resolve:

Tornar sem efeito a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar abandono de cargo em nome de JOSEMAR NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 58.410-X, instaurado através da Instrução datada de 18 de maio de 1999, publicada no DODF nº 96 de 20 de maio de 1999, bem como a prorrogação de prazo para conclusão do mesmo autorizada através da Instrução datada de 15 de julho de 1999, publicada no DODF nº 136 de 16 de julho de 1999.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.005034/99, resolve: Designar MARLENE GONÇALVES TRINDADE, matrícula nº 77.204-6, como executor interno do Contrato nº 35/99, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VANAUTO PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Conceder aposentadoria a ELISETE DE MOURA CARNEIRO, matrícula nº 59.240-4, no cargo Professor Nível 03, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 55.001853/95.

Conceder Aposentadoria a SEVERINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 82.675-8, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.004934/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

### DESPACHOS DA DIRETORA

REFERÊNCIA: REG Nº 095433/99; INTERESSADA: PATRÍCIA CANCELA C. DE OLIVEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Eventual de Trabalho à servidora PATRÍCIA CANCELA C. DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.118-7, Professor MGLV-GT3, para que a mesma possa atuar na Equipe de Atendimento Psicopedagógico do Centro Educacional Elefante Branco, pelo período de 24.05.99 a 23.12.99.

PROCESSO Nº: 082.001378/95; INTERESSADA: MARLI DERMÍNIO; ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho, no valor de R\$ 51.971,06 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e seis centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.016049/99; INTERESSADO: REGINALDO BRAGA DIAS E OUTROS; ASSUNTO: PAGAMENTO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 10.991,16 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:





Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM à professorora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
ADRIANA FELIZARDA DIAS	38.424-0	MG2Q	04/10/99

INES MARIA DE ARRUDA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas resolve: Retificar a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1999 publicado no DODF nº 120, página 20, de 24.06.99 que trata da concessão de Tidem a Professora Janette de S. Cardoso, matrícula 200.258-2 conforme segue: Onde se lê: pelo período de 03.05.99 a 23.12.99; Leia-se: período de 26.05.99 a 23.12.99.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551 de 31.01.96, resolve: Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

1. VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 39.410-6, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 09.08.99;
2. MARCELA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 35.532-1, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, no período de 01.08.99
3. OTTON JOSE BORGES TAGUARY, matrícula 33.910-5, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 11.08.99;
4. SANDRA ELIZABETH H. DE QUEIROZ, matrícula 32.575-9, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 05.10.99.

JADIR SOARES DOS REIS

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve, Conceder LICENÇA NOJO ao servidor FRANCISCO JOSÉ CANDIDO, matrícula 28.887-x, Agente de Educação/Vigilância, pelo período de 11/09/99 a 18/09/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve, Conceder LICENÇA GALA a servidora GISELA SANTOS, matrícula 32.610-0, Professor MG1Q, pelo período de 11.09.99 a 18.09.99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve, Conceder LICENÇA GALA a servidora GEANNE ALVES DE ABREU, matrícula 34.586-5, Professor MG1Q, pelo período de 24/09/99 a 01/10/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997 resolve: DESIGNAR MARIA GORETT DE SOUZA LOPES, matrícula 77.529-0, Especialista de Assistência à Educação/ Secretária Escolar, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, DFG-04, no período de 11 de Outubro de 1999 a 07 de fevereiro de 2000, afastamento da titular por motivo de Licença Gestante.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar LÚCIA HELENA BREGAGNOLO CALDAS, matrícula nº 91.744-3, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BERENICE BRITTO KLEIN, matrícula nº 22.567-3, Diretora da Divisão de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-11, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 13 a 22.10.99, por motivo de férias.

Designar ALESSANDRA FALQUETO, matrícula nº 42.151-0, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HÉRCULES GOMES RIBEIRO, matrícula nº 41.143-4, Chefe da Inspeção de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 16.11 a 15.12.99, por motivo de férias.

Designar CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR, matrícula nº 25.433-9, Inspetor de Saúde, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RITA MARIA DE PAULA DUTRA, matrícula nº 26.097-5, Chefe da Inspeção de Saúde de Taguatinga Sul, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 16.11 a 30.11.99 e 31.12 a 14.01.2000, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de normatizar as ações de controle do tabagismo e outros fatores de risco de câncer, resolve:

Alterar a Portaria de 31 de março de 1998, para designar novos membros, redefinir as atribuições e estabelecer a subordinação administrativa da Coordenação do Câncer e Tabagismo.

1. Designar os profissionais relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Coordenação de Controle do Câncer e Tabagismo: CELSO ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Médico-Pneumologista, matrícula nº 110.241-9, SANDRA DUARTE NOBRE MAUCH, Odontóloga, matrícula nº 131.960-4, MARIA SUÉLITA DE LIMA, Assistente Social, matrícula nº 136.212-7, ROSÂNGELA DA SILVA SILVESTRE, Cirurgiã Pediatra, matrícula nº 127.115-6 e DANIELLE MARIA SOLEDADE, Médica Tisiologista, matrícula nº 132.988-0.

2. Caberá à Comissão de Controle de Câncer e Tabagismo as seguintes atribuições:

2.1 - Descentralizar as ações de controle do tabagismo e outros fatores de risco de Câncer;

2.2 - Promover o treinamento de multiplicadores;

2.3 - Apoiar a criação de leis de controle do tabagismo e outros fatores de risco de câncer junto a Câmara Legislativa do Distrito Federal;

2.4 - Implantar o Programa de Controle do Tabagismo nas unidades de saúde da FHDF;

2.5 - Apoiar a implantação do Programa de Controle do Tabagismo em ambientes escolares da FEDF;

2.7 - Implantar ações de prevenção primária de diversos tipos de câncer no Distrito Federal;

2.8 - Formular e apoiar programas de prevenção de câncer;

2.9 - Apoiar a criação de referências para apoiar o paciente que deseja parar de fumar, na rede pública de saúde e na medicina do trabalho de empresas que implantaram o Programa de Controle do Tabagismo;

2.10 - Organizar reuniões, fóruns, seminários e debates referentes ao controle do câncer;

2.11 - Coordenar atividades de supervisão, controle e avaliação dos programas de controle do tabagismo e outros fatores de risco de câncer implantados no Distrito Federal;

2.12 - Fomentar a participação de pessoas e entidades da sociedade civil no Controle do Câncer;

2.13- Estimular e apoiar a criação do Comitê Brasiliense de Controle do Tabagismo;

2.14- Promover a sensibilização das diversas comunidades do Distrito Federal, através da comemoração das seguintes datas: 31/05 - Dia Mundial sem Tabaco; 29/08 - Dia Nacional de Combate ao Fumo; 27/11 - Dia Nacional de Combate ao Câncer, e outras datas que lembrem a prevenção.

3. Subordinar administrativamente a Coordenação de Controle do Câncer e Tabagismo ao Gabinete da Secretaria de Saúde.

4. Esta Coordenação gerenciará as ações de controle do tabagismo e outros fatores de risco de câncer, de acordo com as normas técnicas do Instituto Nacional do Câncer (INCA) - Ministério da Saúde.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Nomear os servidores **FERNANDO PESSOA GUERRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Medicina do trabalho, Matrícula 116.537-2, lotado no HRAN, **FLORÊNCIO YUKIMIRO SINZATO**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Medicina do Trabalho, Matrícula 123.039-5, lotado no DESAT, **MAGDA MONTALVÃO DE ABUQUERQUE**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ter. Int. Pediátrica, Matrícula 115.531-8, lotado no DESAT, **NEIVA DARCI VELOSO**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Medicina do Trabalho, Matrícula 127.610-7, lotado no DESAT, **ROBERTO CALIL JABUR**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatria, Matrícula 052.663-7, lotado no HBDF, **RAUL RÉLIO AMORIM**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Generalista, Matrícula 128.371-5, lotado no DESAT, **SONIA DE LOUDES PEDROSA GUTEMBERG**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Medicina do Trabalho, Matrícula 121.375-0, lotado no DESAT, **PAULO OGALHA CENTURIONE**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Anestesiologia, Matrícula 111.197-3, lotado no HRAN, **REYNILDE CARNEIRO LIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatria, Matrícula 115.782-5, lotado no DESAT, para sob a Presidência do primeiro compor a Junta de Perícia Médica Oficial da FHDF.

Reintegrar o ex-servidor **MILTON RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 131.307-0, Anatomia Patológica, a partir de 11.08.92, conforme Decisão Judicial e nos termos do inciso VIII do artigo 8º da Lei nº 8.112/90, nos autos do processo nº 061.001396/99, devendo ficar posicionado na referência AIS-25-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão V), a partir de 10.09.99.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 34 de 19/02/99, pág. 30.

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares a servidora **MARLUCE MARTINS**, matrícula 129.605-1, Assistente Superior de Saúde (Médica Pediatria), 2º Classe, Padrão IV, lotada no HRBz, por um período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, a partir de 18.07.98 conforme autos do processo nº 061.044137/98.

Autorizar "Ad referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a concessão de Bolsa de Estudos - Prioridade I, à servidora **WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 125.494-4, Assistente Superior de Saúde (Médico - Clínica Médica), 1ª Classe, Padrão V, lotada no HRG.-Div., para realizar o Curso de Pós-Graduação em Gerência de Saúde, na Fundação Getúlio Vargas, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11/09/99, em Brasília-DF, de conformidade com os itens 2.1.1 e 2.3.1, das Normas aprovadas pela Resolução nº 01/99-FHDF, de 11 de agosto de 1999, conforme autos do processo nº 061.008996/99.

Autorizar o afastamento de Curta Duração à **SANDRA LÚCIA BRANCO MENDES COUTINHO**, matrícula 133.677-1, Assistente Superior de Saúde (Médica - Anatomia Patológica), 3ª Classe, Padrão VI, lotada no HRG, para realização de estágio em Citometria de Fluxo e Imuno-histoquímica, no Laboratório Fleury, em São Paulo, no período de 30.08.99 a 30.09.99, de conformidade com as Normas aprovadas pela Resolução nº 02/98 - CD-FHDF e Decisão nº 148/99-CD/FHDF, nos autos do processo nº 061.033390/99.

Tornar nula a Ordem de Serviço de 21 de dezembro de 1998, publicada no DODF Nº 242 de 22/12/98, que aplicou penalidade de advertência ao servidor **ANTONIO CLAUDENIR SILVA CALDAS**, matrícula 128.954-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), nos termos do Artigo 129 da Lei 8.112/90, por infringência aos Incisos III e IV do Artigo 116 c/c o Inciso V do Artigo 117 da Lei 8.112/90, combinado com o Artigo 145, inciso II da Lei 8.112 de dezembro de 1990, conforme autos do processo nº 061.002267/97.

JOFRAN FREJAT

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:

**AUTORIZAR** o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: ANTONIO JULIO BUFFMAN  
MATRÍCULA: 135.035-8  
LOTAÇÃO: UPC/HRC  
FUNÇÃO: TEC. LAB. PAT. CLINICA

PROCESSO:061.042400/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 13.07.99

NOME: VAINICE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 135.088-9

LOTAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL/HRC

FUNÇÃO: AG.SERV. COMP/SERVIÇO SOCIAL

PROCESSO: 061.042497/94

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 13.07.99

NOME: JUSSARA DE ARAÚJO LEAL FERREIRA

MATRÍCULA: 127.111-3

LOTAÇÃO: CS 02/REMAS

FUNÇÃO: MEDICA

PROCESSO: 061.002410/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 25.05.1999

NOME: MARÍLIA APARECIDA DE QUEIROZ

MATRÍCULA: 133.625-1

LOTAÇÃO: UNID. HEMO. E HEMATOLOGIA/HRC

FUNÇÃO: TEC DE LABORATORIO

PROCESSO: 061.042325/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 13.07.1999

NOME: SENIR SEVERINO DA SILVA

MATRÍCULA: 132.768-2

LOTAÇÃO: CSB 12/HRAN

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.039399/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 19.07.1999

NOME: MARIA ELIETE ARAUJO FERNANDES

MATRÍCULA: 121.759-3

LOTAÇÃO: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/HRAN

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

PROCESSO: 061.039.380/99GRAU:

A PARTIR: 09.07.1999

NOME: EDINA JOAQUIM DE MORAIS

MATRÍCULA: 130.718-5

LOTAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL/HRC

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

PROCESSO: 061.004317/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 15.04.1999.

**AUTORIZAR** o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, à servidora (a mesma já percebe o referido adicional):

NOME: SEVERINA PEREIRA LOUREIRO

MATRÍCULA: 129.046-1

LOTAÇÃO: CST 07/HRT

FUNÇÃO: AOSD/LC

PROCESSO: 061.030341/99

GRAU: MÉDIO

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:

**AUTORIZAR** o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR

MATRÍCULA: 130.000-8

LOTAÇÃO: CSC 05/HRC

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.042858/93

GRAU: MÉDIO

A PARTIR: 02.07.1999.

NOME: STANLEY RIBEIRO ALEXANDRE

MATRÍCULA: 121.671-6

LOTAÇÃO: EMERGENCIA/HRAN

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.039282/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 20.07.1999.

NOME: CELMA FERNANDES DE SOUSA

MATRÍCULA: 132366-1

LOTAÇÃO: CS 01/SANTA MARIA/HRG

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.033485/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 15.07.1999.

NOME: ANA CECÍLIA MEDEIROS DE CUNHA

MATRÍCULA: 129.550-1

LOTAÇÃO: CSC 04/HRC

FUNÇÃO: MEDICA

PROCESSO: 061.042394/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 14.07.1999.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA CUNHA

MATRÍCULA: 360624-4

LOTAÇÃO: CSC 01/HRC

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.042141/99  
 GRAU: MEDIO  
 A PARTIR: 02.07.1999.  
 NOME: ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA  
 MATRÍCULA: 116.464-3  
 LOTAÇÃO: CSC 13/HRC  
 FUNÇÃO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA  
 PROCESSO: 061.042164/99  
 GRAU: MEDIO  
 A PARTIR: 06.07.1999.  
 NOME: ANA MARCIA BEZERRA RODRIGUES SILVA  
 MATRÍCULA: 131.012-7  
 LOTAÇÃO: CSC4411/HRC  
 FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 PROCESSO: 061.042229/94  
 GRAU: MEDIO  
 A PARTIR: 02.07.1999  
 NOME: MAURO LUCIO DO NASCIMENTO RUPOSO  
 MATRÍCULA: 333.077 (SSP)  
 LOTAÇÃO: UAPC/HRC  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE NECRÓPICIA  
 PROCESSO: 061.042322/99  
 GRAU: MEDIO  
 A PARTIR: 13.07.1999  
 NOME: MARIA JOSÉ MARTINS IRINEU  
 MATRÍCULA: 111.883-8  
 LOTAÇÃO: MATRICULA EMERGENCIA/SP/HRC  
 FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 PROCESSO: 585899/77  
 GRAU: MEDIO  
 A PARTIR: 02.07.1999.  
 NOME: DJANIRA COSTA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 108.059-8  
 LOTAÇÃO: CS 01/SAMAMBAIA  
 FUNÇÃO: AOSD-L/C  
 PROCESSO: 421522/82  
 GRAU: MEDIO  
 A PARTIR: 04.06.1999  
 NOME: JOSÉ IDALMIR PIRES  
 MATRÍCULA: 121798-4  
 LOTAÇÃO: CSC 01/HRC  
 FUNÇÃO: AOSD/ENFERMAGEM  
 PROCESSO: 061.042215/84  
 GRAU: MEDIO  
 A PARTIR: 06.07.1999

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: **PAULO DE MENEZES FRATTESI**, matrícula 119.372-4, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, HMIB.  
 1.098 dias, ou seja, 3 anos e 3 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 28-1-75 a 29-1-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027544/99.

NOME: **PAULO DE MENEZES FRATTESI**, matrícula 119.372-4, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, HMIB.  
 1.137 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 12 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 3-5-78 a 13-6-82, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027544/99.

NOME: **RUTE SOUSA SILVA ARAÚJO**, matrícula 131.555-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.  
 1.923 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 8 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-83 a 30-12-83 e 9-9-86 a 14-11-91, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.033444/99.

NOME: **SEBASTIANA ROSA DA SILVA**, matrícula 121.090-4, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRP.  
 1.307 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 2 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 10-11-79 a 8-6-83, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.045292/99.

NOME: **ENILDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 117.386-3, Assistente Intermediário de Saúde - Supervisor de Segurança do Trabalho, HRAN.  
 874 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 24 dias prestados ao INAMPS - DF, no período de 18-7-77 a 8-12-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039294/99.

NOME: **JOSÉ TARCÍSIO LIMA BOTELHO**, matrícula 129.724-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.  
 3.176 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 16 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - DF, no período de 11-2-81 a 4-4-90, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036374/99.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

NOME: **ADERITA LOPES CURSINO DA COSTA**, matrícula 111.469-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

188 dias, ou seja, 6 meses e 8 dias prestados ao Ministério da Infra-estrutura - DF, no período de 23-9-76 a 29-3-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030295/91.

Retificada por estar o período em concomitância com outro tempo de serviço averbado na FHDF. Publicação original: DODF Suplemento n.º 141, em 23-7-91, página 10.

NOME: **FRANCISCO ELESBÃO DA SILVA**, matrícula 101.368-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

572 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 27 dias prestados ao Ministério do Exército - RJ, no período de 1-2-43 a 25-8-44, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027015/92.

Retificada devido ao erro no total de dias averbados anteriormente, bem como, para considerar o tempo para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF Suplemento n.º 193, em 22-9-92, página 24.

NOME: **MARIA CELESTE FERNANDES DE SÁ**, matrícula 128.234-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

749 dias, ou seja, 2 anos e 19 dias prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 14-5-86 a 31-5-88, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.006665/96.

Retificada devido ao erro no período e no total de dias averbados anteriormente. Publicação original: DODF n.º 226, em 21-11-96, páginas 9512 e 9513.

NOME: **MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 108.147-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

1.713 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 13 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 17-7-68 a 6-5-73, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.044228/93.

Retificada devido ao erro no período e no total de dias, bem como, para considerar o tempo de serviço para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 187, em 15-9-93, página 18.

NOME: **MARIA APARECIDA DA FONSECA DE SOUZA**, matrícula 122.680-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

4.144 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 9 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 8-12-72 a 17-4-84, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039108/94.

Retificada devido à apresentação de Certidão expedida pelo HFA, contendo faltas, bem como, para considerar o tempo de serviço para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 51, em 16-3-94, página 29.

NOME: **PLÍNIO PEDRO DA SILVA**, matrícula 111.236-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias prestados como médico-residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-75 a 2-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.031122/93.

Retificada afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria.

NOME: **ODIMARY ARAÚJO COSTA REIS SILVA**, matrícula 115.901-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

719 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 24 dias prestados como médico-residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-77 a 21-12-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039739/95.

Retificada afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 114, em 14-6-96, páginas 4857 e 4858.

NOME: **MARRISE GRANJA NEVES**, matrícula 110.813-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

712 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 17 dias prestados como médico-residente ao Hospital Universitário de Brasília - DF, no período de 3-1-74 a 15-12-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039637/94.

Retificada afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 216, em 10-11-94, páginas 13 e 14.

NOME: **TEREZA DIAS MACIEL**, matrícula 124.297-1, NM - Agente de Portaria, DRH/Aposentados.

7.245 dias, ou seja, 19 anos, 10 meses e 10 dias prestados à Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no período de 1-3-65 a 30-12-84, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036226/93.

Retificada afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 116, em 9-6-93, página 13.

NOME: **MARIA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula 100.962-1, Assistente Intermediário de Saúde - Mestre em Alfaiataria e Costuraria, DRH/Aposentados.

459 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 4 dias prestados à Secretaria de Estado da Administração - GO, no período de 1-8-64 a 2-11-65, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.007895/92.

Retificada afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 106, em 28-5-93, página 14.

NOME: **MARIZA DA ROCHA SOARES**, matrícula 110.240-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

712 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 17 dias prestados como médico-residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-73 a 14-12-74, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039664/91.

Retificada afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item I e subitem 1.10 da Instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto n.º 14.647 de 25.03.93, a servidora **SEBASTIANA TEIXEIRA DIONIS**, matrícula n.º 135.306-3, Médica, passando da referência **ASS-33** (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão III), para a referência **ASS-34** (Assistente Superior de Saúde Terceira Classe, Padrão IV), a partir de 02.12.97, e para a referência **ASS-35** (Assistente

Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão V), a partir de 02.12.98, conforme processo nº 061.010.342/99.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que o servidor completou o interstício na forma mencionada no item I desta Ordem de Serviço.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

### CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 05/99-FHDF, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora **MÔNICA BOUERI LEITE COQUEIRO**, Assistente Superior de Saúde - Odontóloga, matrícula nº 132.644-9, Classe 3ª, Padrão VII, lotada na Direção Regional de Saúde do Paranoá, com vistas a participar do "V Congresso Catarinense de Promoção de Saúde Bucal e I Seminário Sul Brasileiro de Saúde Pública Odontológica" a realizar-se em Santa Catarina - Brasil, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 1999, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme processo nº 061.007267/99.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

### HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: CIRA MARIA COSTA MATOS  
MATRÍCULA: 122.891-6 REF.: AI03-II  
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
NO PERÍODO: 01/06/94 a 31/05/99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SCHLUPP  
MATRÍCULA: 128.820-2 REF.: AS25  
FUNÇÃO: MÉDICO GINECO-OBSTETRICIA  
NO PERÍODO: 09/04/94 a 09/04/99

NOME: WANDA LUCIA BARBALHO DA SILVA MELO  
MATRÍCULA: 128.902-1 REF.: AS25  
FUNÇÃO: MÉDICO GINECO-OBSTETRICIA  
NO PERÍODO: 05/07/94 a 04/07/99

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.6, da Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

autorizar dispensa de ponto do servidor **VENILTON CRUZ CAVALCANTE**, Assistente Superior de Saúde (Médico Ginecologista), matrícula nº 123395-5, para participar do 48.º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 22/11/99 a 28/11/99, já incluídos os dias previstos para trânsito.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME: MARA SALETE DE BONI  
MATRÍCULA: 122062-4  
3º QUINQUÊNIO: 06/01/94 a 05/01/99  
PROCESSO: 061.039072/94

NOME: MARIA BERNADETH C. P. CASTILHO  
MATRÍCULA: 113779-4  
4º QUINQUÊNIO: 10/03/94 a 09/03/99  
PROCESSO: 061.039090/92

NOME: WÂNIA RODRIGUES TELES  
MATRÍCULA: 122336-4  
3º QUINQUÊNIO: 02/05/94 a 01/05/99  
PROCESSO: 061.039772/92

NOME: ELIANE CRISTINA DE SOUSA SANTOS  
MATRÍCULA: 133893-5  
1º QUINQUÊNIO: 12/04/94 a 11/04/99  
PROCESSO: 061.039292/99

Retificar a publicação do 2º quinquênio: de 02/04/89 a 01/05/95 para 02/04/89 a 01/05/94-DODF de 27/12/95.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

### REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

#### HOSPITAL DIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DO HOSPITAL DIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.6 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor a seguir mencionado no período abaixo discriminado já incluído os dias necessários para trânsito.

**THEREZA CHRISTINA CORRÊA RIBEIRO**, Assistente Superior de Saúde(Pediatra), Classe Especial, Padrão V, mat. 115.730-2, para participar do 3º Simpósio Internacional - AIDS Pediátrico, no período de 15 a 20.11.99, em São Paulo - SÃO PAULO.

EUNICE DE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA E SILVA

### REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora **EUNICE FALCÃO DE ARAÚJO**, ASS/Médica Pediatra, mat. 124.388-8, para participar do 2º Congresso de Pediatria de Brasília, no período de 10 a 12/11/99, no Parlamundi, Brasília/DF.

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS COLY

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N.º 25, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do artigo 26 do Estatuto da Entidade e de acordo com o que preceitua o art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Constituir Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo nº 030.001214/99.

II - Designar os servidores **RAFAEL CARVALHO DE ARAÚJO**, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.996-4, **FRANCISCO PLÁCIDO R. BEZERRA**, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.898-4, **JOSEUDA ARMINDA P. DE AGUIAR**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.395-3 e **ALCIDES FERNANDES VIANA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 91.885-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

III - Conceder prazo de 30(trinta) dias para apresentar conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LELIS

### DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORA  
Em 13 de outubro de 1999

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 073.001586/99

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 2.086,02 (dois mil e oitenta e seis reais e dois centavos), em favor de **ULISSES NEVES DE BRITO**.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ELIENE MUNIZ DE MATOS  
Substituto

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

RETIFICAR, na Portaria de 17.09.99, publicada no "DODF" nº 184, de 23.09.99, pág. 56, o ato que dispensou **MYRIAN DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente do Gabinete da SSP..., ONDE SE LÊ: **MYRIAN DE OLIVEIRA**, ..., e, a partir de 10.09.99, LEIA-SE: **MYRIAM DE OLIVEIRA**, ..., e, a partir de 23.09.99.



RETIFICAR, na Portaria de 26.08.99, publicada no "DODF" nº 174, de 09.09.99, o ato que designou AUREMAR JUVÊNCIO MOURA, ..., para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários - DAP/COSIPE..., para considerar seus efeitos a partir de 18.08.99.

Dispensar VALDEMAR RIBEIRO DE CARVALHO, Agente Penitenciário, matrícula 19.133-7, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 04.10.99.

Designar ANTONIO BATISTA NETO, Agente Penitenciário, matrícula 31.607-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 04.10.99.

PAULO CASTELO BRANCO

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, objeto do processo 052.000.858/99, que dispõe sobre a aquisição de material de expediente para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa PAPELARIA IDEAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, objeto do processo 052.000.858/99, que dispõe sobre a aquisição de material de expediente para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, objeto do processo 052.000.858/99, que dispõe sobre a aquisição de material de expediente para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSE MOREIRA FERRO JÚNIOR

## SECRETARIA DE CULTURA

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, item XI, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, resolve:

- 1 - Constituir Comissão para realizar o inventário físico dos bens móveis do Arquivo Público do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1999, com prazo a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço até 31/01/2000.
- 2 - Os titulares das unidades do Arquivo Público do DF, deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.
- 3 - A comissão será composta pelos servidores, Luiz Carlos Marreiros Martins, matrícula nº 90.091-5, Presidente; Joselita Pereira de Souza de Sousa, matrícula nº 90.004-4, membro; Jomar Nickerson de Almeida, matrícula nº 90.037-0, membro; Virgínia de Fátima Gonçalves, matrícula nº 90.152-0, membro.

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, resolve:

- I - Designar a servidora MARIA APARECIDA LIMA ARAÚJO, matrícula nº 90.038-9, Técnico de Administração Pública, para substituir ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0, responsável para atestar a prestação de serviços junto a Empresa de Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, no período de 18/10 a 27/10/99, por motivo de férias regulamentares.
- II - Designar nos termos do inciso II, do art. 13 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, combinado com a cláusula 17 do Contrato Padrão nº 04/96, o servidor MANOEL PEDRO DOS SANTOS, matrícula 22.915-8, Encarregado de Material e Patrimônio como executor do Contrato Padrão 04/96, celebrado entre o Distrito Federal através do Arquivo Público do Distrito Federal, e a MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) central privada de Comutação Telefônica (CPCT) tipo KS/PABX, de tecnologia CPA (PCM) digital, modelo ACATEL 4100.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar, LÚCIA HELENA DE QUEIROZ VIANNA LEMOS, matrícula nº 68.132-6, como executora do Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICT/DF e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, tendo como objeto a prestação dos serviços referentes à organização e execução das atividades da I EXPOCITE - Exposição de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, conforme processo nº 194.000.056/99.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 15 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, Artigo 53, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, resolve:

- I. DESIGNAR os servidores SALVANDIR FERREIRA LIMA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Obras do Distrito Federal, matrícula nº 93.097-0, EDVALDO MENDES CHAGAS, Coordenador Normativo de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos/SRH/SEA, matrícula nº 41.687-8, MARIA JACYRA MORAIS DE CASTRO BARBOSA, Assessora da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, matrícula nº 85.331-3, e LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES, Assessor da Assessoria de Planejamento Estratégico - ASPLE/IPDF, matrícula nº 85.401-8, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo Especial de Trabalho incumbido de, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar proposta de Projeto de Lei dispondo sobre a criação do Quadro de Pessoal do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, definindo Cargos, Quantitativos e Especialidades.
- II. DESIGNAR a servidora MARIA ÁUREA LIMA CHAVES, Secretária da Diretoria Colegiada do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, matrícula nº 85.385-2, para secretariar os trabalhos do Grupo de Trabalho, ora instituído.
- III. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA KLARMANN PORTO

## UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Cruz Vermelha	224-5909
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

# PRONTO-SOCORRO 192

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- **Processo:** 001-001.514/97 - Contrato nº 026/97; Do segundo Termo-Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a empresa LOGGOS JORNAIS REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA; Objeto: prorrogação do período de vigência do Contrato nº 026/97; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 09/10/99 até 09/10/2000; Valor: R\$ 46.360,12 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos); Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Edmar Pireneus e pela LOGGOS JORNAIS REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA: Leonardo Guedes Rodrigues; Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Andréia Maria Oliveira Gomes.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/99  
NOS MOLDES DO PADRÃO N.º 18/96

PROCESSO Nº 110.000.156/87-PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RA-I x VASCO DE SOUZA: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de Avanço de Espaço Aéreo contíguo ao LOTE 07, DO BLOCO 10, TIPO EC-2 EA-3, DA QUADRA 713/714, DO SCLR/NORTE (NUM. PREDIAL: SCLR/NORTE QUADRA 714 BLOCO "F") OBJETO: Pelo presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre imóvel do Distrito Federal, o CONCEDENTE autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 12,00m<sup>2</sup> (Doze metros quadrados), respectivamente. VALORES: R\$ 6,79 (Seis reais e setenta e nove centavos), respectivamente. PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/07/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal. Pela Concessionária: Vasco de Souza, na qualidade de Proprietário. Brasília, 07 de outubro de 1999.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/99  
NOS MOLDES DO PADRÃO N.º 18/96

PROCESSO Nº 141.001.961/95 - PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RA-I x PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de Avanço de Espaço Aéreo, Avanço Subsolo e Central de Gás, contíguo a PROJEÇÃO 11, DA SQN 214, (NUM. PREDIAL: SHC/NORTE SQ 214 BLOCO "K") OBJETO: Pelo presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre imóvel do Distrito Federal, o CONCEDENTE autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 244,68m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta e quatro metros e sessenta e oito decímetros quadrados), 1.544,77m<sup>2</sup> (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados) e 15,20m<sup>2</sup> (Quinze metros e vinte decímetros quadrados), respectivamente. VALORES: R\$ 466,16 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), R\$ 2.904,15 (Dois mil, novecentos e quatro reais e quinze centavos) respectivamente. PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/08/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal. Pela Concessionária: Marcelo Carvalho de Oliveira e Lauro Morhy, na qualidade de Procurador e Reitor, respectivamente.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 34/99

PROCESSO N.º 139.000.647/98 - PARTES: DF/RA-XI x STYLOS ENGENHARIA LTDA: Concessão de direito real de uso de espaço aéreo contíguo à Projeção "BLOCO B", situada na SQSW 306, destinado exclusivamente a varandas, com área de 2.222,04 metros quadrados, conforme informativo constante às fls. 126 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 3.429,74 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 15/09/1999. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS na qualidade de sócio.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 6/99

PROCESSO N.º 139.000.647/98 - PARTES: DF/RA-XI x STYLOS ENGENHARIA LTDA: Concessão de direito real de uso de subsolo contíguo à Projeção "BLOCO B", situada na SQSW 306, destinado exclusivamente ao estacionamento privativo de veículos, com área de 1.482,40 metros quadrados, conforme informativo constante às fls. 126 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 2.228,10 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e dez centavos). Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 15/09/1999. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS na qualidade de sócio.

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 14/97

PROCESSO N.º 147.000.482/97, PARTES: DF/RA-XIX x DAN HEBERT, DA RETIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo, objetiva prorrogar por mais 90 (noventa) dias, com base no § 1º do art. 57 da lei 8.666/93, o prazo para execução das obras, encerrando-se o mesmo em 05 de dezembro de 1999. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 1999, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JOÃO DANTAS DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: GILNEI MACHADO, na qualidade de Diretor-Técnico.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/97(\*)

PROCESSO Nº: 030.005.558/96 - PARTES: DF/SEA X MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) Microcomputadores Pentium, marca Microtec, mod. MYTHUS 5100, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 005/96-CL-SEA (fls. 176/272) e as Propostas de fls. 1122/1160 e 1997/1998, que passam a integrar o presente termo. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363, de 30.12.96. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 030.007.0024.2171.0002; Fonte de Recursos - 000; Código da U.O. - 13101; Natureza da Despesa - 4.5.90.52; conforme Nota de Empenho nº 97NE00108, emitida em 24.02.97, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Fundamento Legal: Concorrência nº 005/96-CL/SEA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.04.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: ALCIR XAVIER VITÓRIA JUNIOR, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/97(\*)

PROCESSO Nº: 030.005.558/96 - PARTES: DF/SEA X MICROLOG COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) Microcomputadores Intel Pentium, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 005/96-CL-SEA (fls. 176/272) e as Propostas de fls. 1944/1947, que passam a integrar o presente termo. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 68.675,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programa de Trabalho - 030.007.0024.2171.0002; Natureza da Despesa - 4.5.90.52; Fonte de Recursos - 000; conforme Nota de Empenho nº 97NE00110, no valor de R\$ 68.675,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), emitida em 24.02.97, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10.04.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: CELSO COSTA DE FIGUEIREDO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/97(\*)

PROCESSO Nº: 030.005.558/96 - PARTES: DF/SEA X MC WELCH COMPUTADORES. OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) impressoras Jato de Tinta Hewlett Packard Deskjet 680 C, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 005/96-CL-SEA (fls. 176/272) e as Propostas de fls. 1255/1285, 1933/1939 e 1976, que passam a integrar o presente termo. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363, de 30.12.96. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 030.007.0024.2171.0002; Fonte de Recursos - 000; Código da U.O. - 13101; Natureza da Despesa - 4.5.90.52; conforme Nota de Empenho nº 97NE00109, emitida em 24.02.97, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Fundamento Legal: Concorrência nº 005/96-CL/SEA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.04.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: MARCOS WESLEY CARDOSO, na qualidade de Diretor Comercial.

(\*) Republicados por terem saído com incorreções, dos originais, no DODF-Seção III, nº 90, de 14-5-97, pág. 3504.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 31, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 021, de 19/08/99, publicado no DODF nº 161, de 20-08-99, comunica que:

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE  
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal



**BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

AVISO AOS AÇIONISTAS  
Pagamento de Dividendos

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, a partir do dia 20/10/99, estarão sendo pagos os dividendos relativos ao 1º semestre de 1999, à razão por lote de mil ações de:

- ON R\$ 0,069640340;
- PN R\$ 0,076604374.

Informamos ainda que o pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente. Os acionistas não correntistas com dados cadastrais desatualizados deverão contactar a UNIDADE DE ATENDIMENTO AO AÇIONISTA através do telefone: (061) 412-8518 ou FAX (061) 412-8376 ou comparecer ao SBS Qd. 01 Bl. E, Ed. Brasília 8º andar, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para habilitarem-se ao recebimento do mesmo. Não haverá retenção do imposto de renda na fonte, exceto para os domiciliados no exterior que serão tributados de acordo com a legislação vigente.

Brasília, 14 de outubro de 1999  
WELLINGTON CARLOS DA SILVA  
Diretor de Relações com o Mercado

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES  
AGOSTO/99

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de setembro/99: Contrato DIRAD/DESEG-97/043 - IV Termo Aditivo - Prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos e softwares - Valor: R\$343.872,19 - Processo: 309/97; Contrato DIRAD/DESEG-99/072 - Fornecimento de equipamentos eletrônicos e locação de software - Valor: R\$149.332,00 - Processo: 240/99; Concorrência DIRAD/COMAP-003/95 - Prestação de serviços de apoio administrativo nas dependências do Banco, localizadas no DF - Valor: R\$444.678,00 - Processo: 240/95; Contrato DIRAD/DESEG-99/070 - Testes e certificação de Sistemas do Banco para as datas a partir do ano 2000 - Valor: R\$70.890,00 - Processo: 223/99; Contrato DIRAD/DESEG-98/048 - I Termo Aditivo - Manutenção do Sistema Flexível de Folha de Pagamentos e Recursos Humanos SRH - Valor: R\$60.000,00 - Processo: 257/98; Contrato DIRAD/DESEG-99/075 - Serviços de Seguro Ramo Global de Bancos para cobertura dos valores de propriedade do Banco - Valor: R\$68.838,45 - Processo: 245/99; Contrato DIRAD/DESEG-99/077 - Fornecimento de equipamentos eletrônicos e softwares - Valor: R\$621.502,55 - Processo: 260/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
P/Gerência de Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. Objeto: Manutenção de sistemas telefônicos. Contrato: DIRAD/DESEG-96/070 - III Termo Aditivo. Assinatura: 14.10.99. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21.11.99. Valor: 58.572,00. Licitação: Inexigível com base no "caput" do Art. 25 da Lei 8666/93. Processo: 471/96.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 3/98  
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/96

PROCESSO: 030.004757/98. PARTES: DF/SE X BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 99NE00385, emitido em 01.10.99, Evento nº 400091, Modalidade: global, Valor: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), U.O.: 18901, Programa de Trabalho: 08.007.0021.8501-0034, Natureza Despesa: 3.4.90.39, Fonte de Recursos: 100. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11.10.99. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 03/98-SE. DO REGISTRO: Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eurides Brito da Silva, na qualidade de Secretária de Educação, pela Contratada: Wilson Vasconcelos de Souza, na qualidade de Sócio-Gerente da empresa. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
SETEMBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SE em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95 - DF e Decisão n.º 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de setembro/99.

INEXIGÍVEL						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
354	Banco de Brasília S/A	Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretária.	01	UN	3.164,40	3.164,40
355	Viação Anapolina Ltda	Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretária.	01	UN	34,80	34,80
367	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília	Complementar a 99NE00020 para atender despesas c/ serviços de telecomunicação.	01	UN	4.407,27	4.407,27

TOMADA DE PREÇO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
362	Relda Comercio e Representação Ltda	Aquisição de estabilizador de voltagem..	06	UN	97,00	582,00
364	New Shop Informática Ltda	Aquisição de impressora marca HP.	01	UN	190,40	190,40
365	New Shop Informática Ltda	Complementar a 99NE364/99. Refere-se a aquisição de uma impressora.	01	UN	894,60	894,60

DISPENSA						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
349	Consertex Eletrônica Ltda-ME	Despesa com conserto de 01 video cassette.	01	UN	188,00	188,00
356	Grafimaq Gráfica Mat. E Serv. Ltda	Despesa c/ recuperação de movimento alavanca, ajustes geral em uma guilhotina.	02	UN	355,00	355,00
357	Type Máquinas e Serviços Ltda	Despesa c/ locação de máquina copiadora.	04	UN	7.960,00	7.960,00
368	Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A	Despesa c/ aquisição de merenda escolar.	01	UN	825.426,04	825.426,04

A SEÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 23/99

Processo: 082.013085/91 - Partes: FEDF x COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB - Ass: 05.10.99 - Vigência: 31.12.2001- Objeto: Oferta de escolarização aos empregados da CAESB, na função Suplência-Fases I e II, por meio de cooperação mútua entre as partes. - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes - p/ CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

AVISOS DE ANULAÇÃO  
CONVITE N.º 380/99

Proc. 061.007549/99  
Objeto: Aq. De bolsa plástica dupla para coleta de sangue.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que o Senhor Presidente da FHDF determinou a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe.

TOMADA DE PREÇOS N.º 102/99

Proc. 061.002612/99  
Objeto: Aq. De tiras reagentes p/ determinação de glicemia - instrumental 25 unid.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que o Senhor Presidente da FHDF determinou a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe.

Brasília, 14 de outubro de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
451/99	061009714/99	25/10/99	17:15	Aq. Tubo p/ aspiração esteril atóxico em PVC cristal de 3 m/comp. e outros.	1,00
452/99	061079908/99	26/10/99	08:15	Prestação de serviço p/ realização de concurso público p/ AOSD, incluindo digitação e conferência de até 62.000 fichas de inscrição, no prazo de 10 dias e processamento de todas as fases do referido concurso	1,00
453/99	061009220/99	26/10/99	14:15	Aq. de Ampicilina - Sulbactam 3 g	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
220/99	061006632/99	05/11/99	09:30	Aq. De filme sensibilizado p/ raio-x 13x18 cm sensível a irradiação verde cx. C/ 160 películas e outros.	2,00

291/99	061009248/990	04/11/99	09:30	Aq. De Ho-Conj. Det. AFP número de testes e outros - total de 17 itens	2,00
292/99	061006299/99	04/11/99	14:15	Aq. de escova dental infantil e outro.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 14 de outubro de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 261/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 261/99, Proc. 061.007760/99 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

**FIRMAS HABILITADAS:** 01 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC. LTDA; 02 - DARROW LABORATÓRIOS S/A; 03 - PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA; 04 BH FARMA COMÉRCIO LTDA; 05 - HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA; 06 - EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA; 07 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; 08 - PHARMACIA & UPJOHN LTDA; 09 - HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA; 10 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A; 11 - LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA; 12 - EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; 13 - LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA; 14 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 15 - BAXTER HOSPITALAR LTDA; 16 - LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA; 17 - MS TECNOLOGIA EM MANUT. MÉDICO HOSP. E IND. LTDA; 18 - ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; 19 - FRESENIUS LABORATÓRIOS LTDA; 21 - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA; 22 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A; 23 - AGLON COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA; 24 - CAZI QUÍMICA FARMAC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 20 - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA S/A; por descumprir ao item 4.1.6 do Edital.

Brasília, 14 de outubro de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

#### CONVITE:

EDITAL Nº 378/99 - PROC. 061007224/99

#### Vencedoras/Itens

UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S.A. - 01  
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02  
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - 03  
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA - 04  
OBS - Este resultado altera o de fls. 421, publicado no D.O.D.F., de 04/10/99.

Brasília, 14 de outubro de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 21, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

A NOVACAP, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o emprego de Engenheiro Civil, conforme Edital nº 096/97-IDR, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília-DF, no prazo de 30(trinta) dias, impreterivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decaírem do direito à contratação.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Amy Vasconcelos de Souza	97º
Simone Bambini	98º
Valéria Czarneski Felício dos Santos	99º
Sérgio Eduardo Marisco Duarte	100º
Ana Elisa Godoy Coelho	101º

ELMAR LUIZ KOENIGKAN  
Diretor Presidente

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093001899/99, a Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução da Diretoria nº 220/99, de 08.10.99, ratifica a dispensa de licitação, considerando, o previsto no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, resolve autorizar a celebração de contratação em caráter emergência a ser celebrado com a firma COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, a partir de sua assinatura, destinado a regular os serviços de manutenção preventiva e corretiva em redes aéreas desenergizadas, até 15 KV, em áreas urbanas e rurais da Região Oeste do Distrito Federal, pelo valor total de R\$ 361.260,00 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta reais). Cumpra-se assim o previsto no artigo 26, da precitada lei.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 12/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPS 012/99-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa ENGELUX - ENGENHARIA LTDA., estando o processo à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília, 13 de outubro de 1999  
RAIMUNDO VIANA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/99

PROCESSO N.º 113.026.107/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO - OBJETO: Implantação e desenvolvimento do programa "Trânsito Inteligente". - FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação. - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31.03.2000 e EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. - VALOR: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 11.10.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA e AMÉRICO YUSUTAKA UEMURA.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 39/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços supracitada. Ficam classificadas todas as empresas participantes e habilitadas no certame. Empresa vencedora: - H. I. COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA, com percentual de desconto de 41% (quarenta e um por cento) sobre a Lista de Preços de Peças CBT emitida pelo DER/DF.

Brasília, 13 de outubro de 1999  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RELAÇÃO DE MULTAS CANCELADAS COM DIREITO A RESSARCIMENTO (Lei nº 1.909/98)

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ADALTO CÉSAR RODRIGUES SILVA	X000190442	113011412/99	JET-9827/DF	*
02	ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO	X000147789	113011421/99	JEM-3705/DF	*
03	ANA CÉLIA FERREIRA DA SILVA	X000048867	113002543/99	JEV-4115/DF	*
04	ANA LUIZA MACHADO LACERDA	X000126893	113011960/99	JDR-6557/DF	*
05	ANNA CLAUDIA CORTE REAL SIMON	N000141656	113010889/99	JEG-0624/DF	*
06	ANTÔNIO CARLOS SANTANA SILVA	N000111545	113010775/99	JES-2629/DF	*
07	ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA SILVA	N000071833	113015060/99	JEI-3986/DF	*
08	BELCHIOR VELOSO DOS SANTOS	X000160376	113010697/99	JED-4150/DF	*
09	CIRIDIÃO FELIX BARROSO	N000032046	113010939/99	JEM-1640/DF	*
10	CLARA EUGÊNIA FREIRE BARBOSA	X000175784	113011594/99	JEJ-3763/DF	*
11	CLOVIS RENATO FALKENBACH TAMER	N000058166, X000077412, N000137905 e N000027531	113010903/99	JEA-8331/DF	*

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 25/99

PROCESSO Nº 006.709/99 e 030.006.686/99 - PARTES: DF/SECRAS/FSSDF X FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB. OBJETO: O estabelecimento de um plano de cooperação técnica e financeira entre os participantes acima qualificados, visando propiciar o enfrentamento da questão da violência familiar, viabilizando ações sócio-educativas a crianças, adolescentes e famílias, tendo como perspectiva a construção de vínculos familiares e comunitários saudáveis e o acesso a bens e serviços garantidores de condições mínimas de sobrevivência, bem como realizar pesquisa aplicada na área de assistência social, aprimorando o conhecimento da realidade brasileira, visando o desenvolvimento econômico e social, proporcionando, também, o aprimoramento da formação profissional, moral e cívica aos estudantes das áreas envolvidas no Projeto, tais como, psicologia, fisioterapia, educação física, artes cênicas e música. DO VALOR: O valor global deste Convênio é de R\$ 829.718,00 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais), sendo que a SECRAS cooperará com a quantia de R\$ 417.762,33 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo de Assistência Social do DF; a FUNDAÇÃO com R\$ 396.955,67 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo: R\$ 124.208,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oito reais), em recursos financeiros e R\$ 272.747,67 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), a título de contrapartida, em alimentação, medicamentos, material de higiene e limpeza e passes urbanos e a FINATEC custeará a título de contrapartida, o recrutamento, seleção e treinamento dos monitores/bolsistas, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos repassados pela SECRAS integram o PROGRAMA DE TRABALHO: 1508104832025-0001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE DE RECURSOS: 132; e os da FUNDAÇÃO integram o PROGRAMA DE TRABALHO: 1508104862262-0001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE DE RECURSOS: 104; NOTAS DE EMPENHO Nº: 214/99-SECRAS e Nº 1193/99-FUNDAÇÃO, nos valores de R\$ 83.552,46 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 41.403,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e três reais), respectivamente, ficando o empenho do restante condicionado ao repasse de recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, financiador do Projeto objeto deste Convênio, bem como à liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, e demais normas regulamentadoras. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/99, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 01/10/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e Presidente da Fundação do Serviço Social do DF, respectivamente, ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUES, Diretor Presidente e JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES Diretor Financeiro da FINATEC, respectivamente e LAURO MORHY, Presidente da FUB.









32	3000	un	Caneta esferográfica com ponta tungstenio preta	0,23	690,00
33	5000	un	Caneta esferográfica com ponta tungstenio azul	0,23	1.150,00
34	050	un	Cola super bonder 3gr.	1,60	80,00
35	100	Cx	Lápis de cor grande cx c/12 cores	1,41	141,00
36	6000	Rs	Papel A4 med. 210x297mm	5,12	30.720,00
37	2000	Rs	Papel Of. Med. 216x330mm	5,83	11.660,00
38	050	un	Papel pardo para embrulho	0,14	7,00
39	150	un	Pasta catálogo com 100 plásticos	0,98	147,00
40	800	un	Pincel atômico	0,60	480,00
41	020	Cx	Reforço adesivo para furos em papel cx c/200um.	1,42	28,40
42	005	Cx	Etiqueta auto-adesiva med. 89x23mm c/3 carreiras	48,00	240,00
43	200	Cx	Alfinete para mapa cx c/50	0,87	174,00
44	100	un	Almofada para carimbo nr. 3 azul	1,40	140,00
45	300	un	Colchete latonado nr. 48	0,94	282,00
46	150	un	Corretivo não tóxico	0,44	66,00
47	050	un	Esponja de borracha umedecedor de dedos	1,10	55,00
48	150	un	Livros de protocolo 100 fls.	1,93	289,50
49	400	un	Borracha macia m. carbex	0,06	24,00
50	100	un	Borracha bicolor m. carbex	0,06	6,00
51	500	Cx	Grampo para grampeador 26/6 cobreado	1,07	535,00
52	050	un	Bandeja em acrílico	4,98	249,00
53	500	Cx	Clips em metal para papel nr. 02	0,26	130,00
54	300	Cx	Clips em metal para papel nr. 8/0	0,34	102,00
55	100	un	Fita corretiva para máquina eletrônica olivetti	0,68	68,00
56	100	un	Fita corrigível p/ máquina eletrônica olivetti	3,78	378,00
57	005	Cx	Transparência para copiadora 216x330mm	26,30	131,50
58	300	un	Apontador de metal para lápis	0,53	159,00
59	1200	BI	Bloco post-it ref. 653	0,49	588,00
60	100	un	Bobina de papel para calculadora med. 58x75	0,54	54,00
61	400	FI	Cartolina 180gr med. 50x66cm	0,12	48,00
62	150	un	Cola em bastão não tóxica	0,76	114,00
63	050	un	Conjunto em acrílico porta caneta, recado, clips	3,86	193,00
64	003	Cx	Etiqueta auto adesiva med. 107x48,8mm	52,80	158,40
65	200	un	Extrator de gampo	0,16	32,00
66	200	RI	Fita adesiva crepe	1,29	258,00
67	400	Cx	Fita adesiva de correção 1/6	1,32	528,00
68	020	RI	Fita adesiva pvc	1,20	24,00
69	060	Mil	Formulário contínuo sem timbre	8,45	507,00
70	100	Cx	Giz branco, anti-alérgico	0,32	32,00
71	100	Cx	Giz colorido, anti-alérgico	0,64	64,00
72	100	Cx	Giz de cera grande cx c/12 cores	0,59	59,00
73	200	un	Pasta AZ lombo estreiro	1,29	258,00
74	400	un	Pasta AZ lombo largo	1,29	516,00
75	100	un	Pasta de plástico em L	0,25	25,00
76	500	un	Pasta em cartolina plastificada com elástico	0,28	140,00
77	020	un	Pasta em plástico duro 55mm, com elástico	1,08	21,60
78	200	un	Pincel marca texto	0,45	90,00
79	100	un	Pranchetamédia em acrílico fumê	4,15	415,00
80	100	un	Tinta para carimbo sem óleo 40ml	0,65	65,00

Brasília, 8 de outubro de 1999  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente da CPL

## POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 8/99

OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) transceptores de rádio móvel e 100 (cem) transceptores de rádio VHF portátil para a Polícia Civil do Distrito Federal.

DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 03/11/99 às 10h.

A CPL informa que o edital referente à Tomada de Preços acima, encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sua sede, situada no SGON Q. 05, Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF), tel. 343.2275 ou 343.2147.

Brasília, 14 de outubro de 1999  
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 173, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, resolve: permitir a alteração da razão social da empresa indicada pelo Edital n.º 110 de 08 de Julho de 1999, publicado no DODF de 09/07/99, retificado pelo Edital n.º 121, de 30 de julho de 1999, publicado no DODF de 06/08/99, para os lotes 27, 28 e 29 do Setor de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião - DF, Processo n.º 160.000.319/99, NUTRINA - Indústria e Comércio de Rações e Minerais Ltda., para NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA.

LÁZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
SETEMBRO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei-DF n.º 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de SETEMBRO/99.

EMPENHO N.º	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
0244	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, REF. AO MÊS DE SETEMBRO.	11.755,80	11.755,80	BANCO DE BRASÍLIA S/A
0245	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/99.	482,54	482,54	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
0246	REFORÇO DA 99NE00016, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DESTA SECRETARIA NO CORRENTE EXERCÍCIO, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO.	1.000,00	1.000,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A
0249	REFORÇO DA 99NE00007, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENCIONAL DESTA SECRETARIA NO CORRENTE EXERCÍCIO.	7.000,00	7.000,00	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.
0260	EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO A 99NE00257, CONFORME A 99NE00259, REF. AO CURSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL P/ SERV., DESTA SEMATEC.	945,00	945,00	ELO CONSULTORIA EMP. E PROD DE EVENTOS.
0162	RENOVAÇÃO DE 2 (DUAS) ASSINATURAS DO "JORNAL DO BRASIL", COM ENTREGA NOS SETORES: GAB/SEMATEC E ASCOM/SEMATEC DESTA SECRETARIA	432,00	432,00	JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.
0270	REFORÇO DA 99NE00143, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONCERTOS, MODELAGEM E CÓPIAS DE CHAVES PARA ESTA SECRETARIA NO CORRENTE EXERCÍCIO.	200,00	200,00	CHAVEIRO ALVORADA COMÉRCIO E SERV. LTDA-ME
0247	REFORÇO DA 99NE00118, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FILMAGEM, SONORIZAÇÃO E DE DEGRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONAM/SEMATEC, NO CORRENTE EXERCÍCIO.	2.000,00	2.000,00	AG COMUNICAÇÃO LTDA
0248	REFORÇO DA 99NE00098, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOÍDO DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO À VÁCUO, CONTENDO SELO DE PUREZA E DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRA REGISTRADO.	279,00	279,00	AMMC REPRESENTAÇÕES LTDA
0256	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA DE SERVIÇO DE FILMAGEM, SONORIZAÇÃO DE AUDIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO 10º ANIVERSÁRIO DA SEMATEC, REALIZADO NO DIA 13/09/99, NO AUDITÓRIO DESTA SECRETARIA.	510,00	510,00	AG COMUNICAÇÃO LTDA

EMPENHO N.º	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
0259	SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO DA NOTA DE EMPENHO 99NE00022 QUE CUSTEIA COM ALUGUEL, CONDOMÍNIO E OUTRAS ADVINDAS DO CONTRATO DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	37.200,00	37.200,00	PHENÍCIA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA
0269	REFORÇO DA 99NE00022, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM ALUGUEL, CONDOMÍNIO E DEMAIS DESPESAS PROVENIENTES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO ONDE VEM FUNCIONANDO A SEDE DESTA SECRETARIA, NO CORRENTE EXERCÍCIO.	37.200,00	37.200,00	PHENÍCIA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA
0250	REFORÇO DA 99NE00019, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA MINOLTA, MODELO EP-103, NO CORRENTE EXERCÍCIO.	600,00	600,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Brasília, 13 de outubro de 1999  
MARIA DA GUIA P. DE MEDEIROS  
Chefe do Serviço

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE N.º 2/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FAP/DF torna público que realizará convite, para contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas e hospedagem, no dia 22 de outubro de 1999, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Fundação de Apoio à Pesquisa, situada no SCEN Trecho 03 - Lotes 1-A e 1-B - Brasília DF - Clube do Servidor - CEP 70800-200 - Tel/Fax (061) 349-7565/ 349-7500, onde poderá ser retirada cópia do aludido Edital, bem como prestadas as informações cabíveis.

Brasília, 13 de outubro de 1999  
A COMISSÃO

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITES N.ºS 34 E 36/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado das licitações em referência, encontram-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

CONVITE N.º 34/99

ABERTURA: 31/08/99 às 09:30 horas

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva para equipamentos da marca Fiat-Allis, incluindo retífica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, bem como o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos via balcão.

CONVITE N.º 36/99

ABERTURA: 16/09/99 às 09:30 horas

OBJETO: Prestação de serviço de encadernação do Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1999  
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1(\*)

PROCESSO N.º 030.003.656/99 - TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01 - SDUH - PARTES: O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, na qualidade de Secretária e pela Type Máquinas e Serviços Ltda.: André Luiz Rocha, na qualidade de Representante. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31.12.99, contados da data da sua assinatura". CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. Data da assinatura do Termo de Re-Ratificação: 16 setembro de 1999.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 183, de 22-9-99, pág. 39.

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 8/99, publicado no DODF-Seção III, nº 175, de 10-9-99, págs. 37 e 38, no título; onde se lê: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, leia-se: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 2/99

TERRACAP, para contratação de escritório de Advogados e/ou Sociedade de Advogados, para prestação de serviços profissionais de Advocacia na área de Direito tributário e Fiscal. Comunicamos às empresas interessadas que o recebimento das propostas será realizado das 15h:00m às 15h:15m, (quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 17 de novembro de 1999, no Auditório Engenheiro Nid Dutra D' Amorim, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no primeiro andar, Sala da CPL., Fone: 344.8277 O valor dos custos reprográficos do Edital é de R\$ 10,00 ( dez reais).

Brasília, 14 de outubro de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## INEDITORIAIS

### ADM ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a renovação da licença de operação para o empreendimento/atividade: beneficiamento e empacotamento de cereais no strc/sul trecho 02 conjunto A lotes 01 / 02 em Brasília - DF, processo Nr. 030.010.848/88. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Darwin Alves Mariense - Procurador.

DAR 6473

### ASSOCIAÇÃO DOS MICROS EMPRESÁRIOS DE SAMAMBAIA -DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão provisória da eleição direta, para a nova diretoria executiva da AMES - DF, convida todos os associados, para participarem da eleição direta no dia 16/10/99 às 09:00 h em primeira convocação e às 10:00 h em Segunda e ultima convocação, com qualquer numero de presentes, na sede da entidade sito à Quadra 302 conjunto "1" lote 1 Samambaia - DF. Assunto em pauta: a) Eleição da nova diretoria executiva da AMES - DF; b) Alteração do estatuto. Manoel Messias Santos, Presidente da Comissão.

DAR 6485/99

### CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para as linhas de produção de cimento portland no local: Rod DF 205 - Km 2,7 - Sobradinho Brasília DF, objeto do Processo 030.010.847/88, foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA, José Eduardo Ferreira Ramos, Gerente Geral.

DAR 6489/99

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a lavra de calcário e argila, no local: Rod DF 205 - Km 2,7 - Sobradinho -Brasília, objeto do Processo 191.000.197/94, foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA, José Eduardo Ferreira Ramos, Gerente Geral.

DAR 6489/99

### COTASA - CONST. TERRAP. SANEAMENTO LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Usina de Asfalto no local Fazenda Contagem DF 205 Leste KM 25 Sobradinho/DF, processo nº 191.000.882/96. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Paulo Raimundo Antônio, sócio proprietário.

DAR 6491/99

**MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA PRÉVIA para a atividade de perfuração de 3 (três) poços tubulares profundos no local: BR 020 - KM 12,5 - RA Sobradinho(DF). Não foi determinado a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Orivaldo Ferrari - Procurador da Martinez Empreendimentos Imobiliários Ltda.

DAR 6479/99

**PLAYTIME COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a renovação da licença de instalação, para o empreendimento/atividade: posto de abastecimento, lavagem, lubrificação e motel, no local: Setor de Postos e Motéis norte SPMN lote 04 Lago Norte, com o processo nº 191.000.574/97. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Jeovane de Moraes, Proprietário.

DAR 6484/99

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES DE BRASÍLIA DF RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 13 DE ABRIL DE 1978. BASE TERRITORIAL BRASÍLIA-DF**

SEDE: CNA 03 LOTE 14 SALAS 102 E 103 FONE/FAX 061-561 1697 CEP 72.110-035 TAGUATINGA-DF

EDITAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES

O Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes de Brasília - DF, FAZ SABER, de conformidade com o Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, publicado no DO-DF do dia 08/10/1999, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da resolução nº 73/97 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, TORNA PÚBLICO o resultado da Assembléia Geral Extraordinária realizada das 09:00 às 14:00 horas do dia 13/10/1999 na sede do Sindicato situado à CNA 03 lote 14 salas 102/103 Taguatinga - DF, em que foram eleitos os Respectivos Componentes das Listas Tríplices, para concorrer ao Cargo de Juiz Classista Temporário, Titulares e Suplentes, representantes dos Empregadores nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª JCJ de Brasília DF, para Titulares: JOSE ALVES CARDOSO, GILBERTO BALZANI, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, para Suplentes, JOSE ALVES CARDOSO, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA e MIGUEL CÂNDIDO DA SILVA, ficando aberto o prazo para impugnação das Listas Tríplices até dia 20 do corrente, se alguém assim o desejar. Brasília DF, 14 de Outubro de 1999. JOSÉ ALVES CARDOSO, Presidente.

DAR 6488/99

**SINDIMÓVEIS/DF - SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA**

EDITAL

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O presidente do SINDIMÓVEIS - Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília - DF, divulga o resultado da Assembléia Geral Extraordinária, para eleição da lista tríplice de candidatos a Juizes Classistas Temporários Titulares e Suplentes, representantes dos empregadores na 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília - DF, realizada no dia 07 de Outubro de 1999, em Segunda e última convocação às 19:00 horas na sede da entidade, sito a SCS Quadra 01 Bloco "C" Edifício Antônio Venâncio da Silva salas 1.002, 1.004 e 1.006 - Brasília - DF, onde foram eleitos os seguintes associados: Para as 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília - DF, Titulares - José Walter Gonçalves Júnior, Francisca Fernandes De Aguiar e Irani Francisco Mendes. Suplentes - José Walter Gonçalves Júnior, Francisca Fernandes De Aguiar e Irani Francisco Mendes; para as 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília - DF onde foram eleitos os seguintes associados, Titulares - Francisco Daílson Cavalcante, Geraldo Francisco Do Nascimento e João Bosco Guimarães. Suplentes - Francisco Daílson Cavalcante, Geraldo Francisco Do Nascimento e João Bosco Guimarães. Fica assegurado o prazo legal, para qualquer associado apresentar impugnação. JOSÉ GARCIA RIBEIRO - Presidente.

DAR 6477/99

**SINEPE/DF - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, bem como, em atendimento ao Edital de Convocação do Exmº Sr. Juiz Presidente do TRT da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, seção 3, de 17.09.99, página 07, faz saber aos associados em dia com suas obrigações sindicais e legais, que realizará eleições em regime de escrutínio secreto em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 21/10/99, no horário de 09 às 17 horas, na Sede da Entidade, sita à SEPS EQ 714/914, Conjunto "A" - nº 3, Ed. Porto Alegre - Salas 401 a 413 (ímpares), Brasília-DF, através de 01 (uma) urna fixa coletora de votos, para escolha de candidatos à Lista Tríplice, às funções de Juizes Classistas Temporários representantes dos Empregados e seus respectivos Suplentes nas Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o Triênio de 2000 a 2003, conforme o disposto no Edital do Eg. TRT 10ª Região supracitado, observadas, também, as determinações previstas na Resolução 073/97, que editou a Instrução Normativa nº 12, do Colendo TST, publicada no Diário da Justiça, de 03.07.97. Com efeito e observadas as disposições do Art. 661 da CLT, as inscrições de associados interessados deverão ser feitas nos dias 18/10/99 e 19/10/99, no horário de 09 às 17 horas, na Sede da Entidade, quando na oportunidade deverá ser apresentado pelo candidato interessado, requerimento específico para esta finalidade. Brasília-DF, 13 de outubro de 1999.

CLÁUDIO VIEIRA BAPTISTA

Presidente

DAR 6495/99

**SINDIBRAS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO DISTRITO FEDERAL**

CGC 00 467.357/0001-84

EDITAL

RESULTADO DE ELEIÇÕES

O Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Distrito Federal, de conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23.10.99 - página 64, informa que tendo sido realizada Assembléia Geral no dia 05.10.99, às 17h em segunda convocação, em sua sede, sita no STRC Área Especial nº 10, Brasília-DF, foram eleitos os candidatos abaixo relacionados para comporem as listas tríplices destinadas ao preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário e respectivo Suplente, representante dos Empregadores: 11ª JCJ - Titulares: Gildásio Vilela de Castro; Fábio Belarmino Valença; Áurea Vaz Pacheco; Suplentes: Gildásio Vilela de Castro, Fábio Belarmino Valença; Áurea Vaz Pacheco. 12ª JCJ - Titulares: Juvenil Martins de Menêzes Filho, David Antonio de Oliveira, Edite dos Santos Crispim; Suplentes: Juvenil Martins de Menêzes Filho; David Antonio de Oliveira; Edite dos Santos Crispim. 13ª JCJ - Titulares: Fábio Belarmino Valença; Irancir Romeu Costa; Áurea Vaz Pacheco; Suplentes: Fábio Belarmino Valença; Irancir Romeu Costa; Áurea Vaz Pacheco. 14ª JCJ - Titulares: Irancir Romeu Costa; Juvenil Martins de Menêzes Filho; Edite dos Santos Crispim; Suplentes: Irancir Romeu Costa; Juvenil Martins de Menêzes Filho; Edite dos Santos Crispim. 15ª JCJ - Titulares: Gildásio Vilela de Castro; Irancir Romeu Costa; David Antonio de Oliveira; Suplentes: Gildásio Vilela de Castro; Irancir Romeu Costa; David Antonio de Oliveira. 16ª JCJ - Titulares: Edite dos Santos Crispim; Gildásio Vilela de Castro; David Antonio de Oliveira; Suplentes: Edite dos Santos Crispim; Gildásio Vilela de Castro; David Antonio de Oliveira. 17ª JCJ - Titulares: Fábio Belarmino Valença; Juvenil Martins de Menêzes Filho; Edite dos Santos Crispim; Suplentes: Fábio Belarmino Valença; Juvenil Martins de Menêzes Filho; Edite dos Santos Crispim. 18ª JCJ - Titulares: Gildásio Vilela de Castro; Irancir Romeu Costa; Juvenil Martins de Menêzes Filho. Suplentes: Gildásio Vilela de Castro; Irancir Romeu Costa; Juvenil Martins de Menêzes Filho. 19ª JCJ - Titulares: Áurea Vaz Pacheco; Fábio Belarmino Valença; Gildásio Vilela de Castro. Suplentes: Áurea Vaz Pacheco; Fábio Belarmino Valença; Gildásio Vilela de Castro. 20ª JCJ - Titulares: Gildásio Vilela de Castro; David Antonio de Oliveira; Áurea Vaz Pacheco. Suplentes: Gildásio Vilela de Castro; David Antonio de Oliveira; Áurea Vaz Pacheco. Fica facultado aos interessados o prazo máximo de cinco dias, a partir da data desta publicação, para impugnação do resultado da eleição. Brasília-DF; 06 de outubro de 1999. JOSÉ MAURÍCIO BRAGA - Presidente.

DAR 6483/99

**ÍNDICE**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

.ACORDO, 14-10-99.....	10
.DECRETO EXECUTIVO 20697, 14-10-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20698, 14-10-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20699, 14-10-99.....	10
.DECRETO SEM NUMERO, 14-10-99.....	10
.LEI ORDINARIA 2459-*, 11-10-99.....	1

## VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR, 14-10-99.....	12
.DESPACHO-*, SUCAR, 06-10-99.....	12
.DESPACHO-R, 08-10-99.....	12
.ORDEN DE SERVIÇO 72-R, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 11-10-99.....	12
.ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR, 14-10-99.....	12

## SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, SECRETARIO, 14-10-99.....	13
--------------------------------------	----

## SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 704-R, SUREC, 11-10-99.....	13
.ATO DECLARATORIO 739, SUREC, 14-10-99.....	14
.DESPACHO, SECRETARIO, 14-10-99.....	13
.DESPACHO-R, SUREC, 11-10-99.....	14
.DESPACHO, SUREC/DAT-DT, 14-10-99.....	14

## SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATA 1258, CONSELHO FISCAL, 14-09-99.....	15
.RESOLUCAO 6661-R, CONSELHO DIRETOR, 22-09-99.....	14

## SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 13-10-99.....	15
--	----

## SECRETARIA DE OBRAS

.INSTRUCAO, DER/DG, 11-10-99.....	15
-----------------------------------	----

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, SECRETARIO, 13-10-99.....	15
--------------------------------------	----

## SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 13-10-99.....	16
--------------------------------------	----

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SLU/DG, 29-09-99.....	16
----------------------------------	----

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 245, SECRETARIO, 14-10-99.....	16
--	----

## SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 01-10-99.....	16
.DESPACHO, SECRETARIO, 04-10-99.....	16

## SECRETARIA DA SOLIDARIDADE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 14-10-99.....	16
--	----

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

# VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



**FALACIDADÃO**  
**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**GDF**  
GOVERNO  
DO DISTRITO  
FEDERAL  
A GENTE FALA, A GENTE FAZ